

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 747

Terça-feira - 25 de Abril de 2017

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 41
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici..... 41
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES..... 2	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo..... 26	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina..... 29	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo..... 31	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari ..... 32	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa..... 42
	Ibiraçu ..... 35	São Domingos do Norte..... 48
	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 50
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã ..... 51
	Itapemirim	Serra..... 55
	Itarana ..... 36	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante ..... 55
	Jerônimo Monteiro	Viana..... 57
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

# Consórcios Intermunicipais

## CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

### ATA DE APURAÇÃO – 3ª SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Publicação Nº 82505

### ATA DE APURAÇÃO – 3ª SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sede do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, nº 411, centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, composta pelos membros João Batista Regattieri; Ilson Edenes Stocco, Amilton José Trevizani e Ana Angélica Victor Boscágli Costa, para procederem à abertura dos envelopes e apuração dos documentos, referente ao processo de Credenciamento através do Chamamento Público Nº 001/2017, processo administrativo – protocolo nº 179/2017, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ÁGUA BRANCA, ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, BARRA DE SÃO FRANCISCO, ECOPORANGA, GOVERNADOR LINDENBERG, MANTENÓPOLIS, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA PAVÃO, INTEGRANTES DO CIM NOROESTE, CONFORME CONSTA NO APÊNDICE II do Edital**, nas especialidades indicadas. Nesta terceira sessão a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das seguintes empresas: **LAB ALMEIDA LABORATÓRIO DE ANÁSILES CLÍNICAS EIRELI – ME** (complementação da documentação apresentada para a primeira sessão); **HELP CONSULT MEDICINA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA. – ME** (complementação da documentação apresentada para a primeira e segunda sessão); **SERVIÇOS PEDIÁTRICOS CORASSA EIRELI – ME** (complementação da documentação apresentada para a segunda sessão); **CMP CLÍNICA MÉDICA PANCAS LTDA.** (complementação da documentação apresentada para a segunda sessão); **MICHELY PIROLA SAÚDE & ESTÉTICA EIRELI – ME; PROMAG MÉDICOS ASSOCIADOS S/S; MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME. e CLÍNICA RADIOLÓGICA ESPANADA LTDA.** As empresas protocolaram seus envelopes, mas não estavam representadas nesta sessão. À hora marcada, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos envelopes e após examinar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, verificou-se o seguinte: **LAB ALMEIDA LABORATÓRIO DE ANÁSILES CLÍNICAS EIRELI – ME** faltou apresentar a seguinte documentação: Não apresentou Alvará Sanitário (item 5.1 “m” do Edital); Não apresentou CNES cujo profissional técnico consta Samara Gonçalves Bezerra, sendo que a Declaração de responsabilidade técnica apresentada pela empresa menciona como responsável técnica a Senhora Silvana Santos de Almeida, não mencionando que a Senhora Samara Gonçalves Bezerra é responsável pela realização dos atendimentos (itens 5.1 “j” e “o” do Edital)

(conforme mencionado na Ata da primeira sessão). **CMP CLÍNICA MÉDICA PANCAS LTDA. – EPP** faltou apresentar título de especialização em Dermatologia devidamente registrado no Conselho Regional respectivo, do Senhor Renato Robson Vilela (item 5.1 “j” do Edital). **PROMAG MÉDICOS ASSOCIADOS S/S** faltou apresentar a seguinte documentação: Título de especialização devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, bem como a certidão de quitação com o mesmo (Item 5.1 “j” do Edital); Comprovante de inscrição no CNES, bem como, cadastro de todos os profissionais que atuam na empresa e todos os procedimentos que realizam pela empresa (Item 5.1 “o” do Edital); **MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME** faltou apresentar a seguinte documentação: Registro comercial (Item 5.1 “b” do Edital); Certidão Negativa ou positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 (item 5.1 “e” do Edital); Apresentou a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos municipais vencida (item 5.1 “f” do Edital); Apresentou Certidão de Regularidade relativa ao FGTS vencida (item 5.1 “g” do Edital); Não apresentou Registro no CRM como Endocrinologista, bem como não apresentou Certidão de quitação atualizado junto ao mesmo (item 5.1 “j” do Edital); Não apresentou registro no CNES do profissional (item 5.1 “o”) do Edital). As demais empresas não especificadas individualmente cumpriram com as exigências estabelecidas no Edital, tendo a CPL declarado que estas empresas estão aptas para contratação na forma da Lei. A CPL ratificou nesta sessão, que todas as empresas que estão solicitando os Credenciamentos, deverão comprovar que as especialidades estão devidamente registradas nos respectivos Conselhos das categorias profissionais, bem como no CNES (itens 5.1 “j” e “o” do Edital), ou seja, a não comprovação acarretará ao não credenciamento da especialidade solicitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes ao ato.

João Batista Regattieri  
Presidente da CPL

Ilson Edenes Stocco  
Membro

Amilton José Trevizani  
Membro

Ana Angélica Victor Boscágli Costa  
Membro suplente

**ATA DE APURAÇÃO – 4ª SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**

Publicação Nº 82506

ATA DE APURAÇÃO – 4ª SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete, às 13:00 horas, na sede do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, nº 411, centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº Portaria nº 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, composta pelos membros João Batista Regattieri; Ilson Edenes Stocco, Amilton José Trevizani e Ana Angélica Victor Boscágli Costa, para procederem à abertura dos envelopes e apuração dos documentos, referente ao processo de Credenciamento através do Chamamento Público Nº 002/2017, processo administrativo – protocolo nº 180/2017, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ÁGUA BRANCA, ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, BARRA DE SÃO FRANCISCO, ECOPORANGA, GOVERNADOR LINDENBERG, MANTENÓPOLIS, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA PAVÃO, INTEGRANTES DO CIM NOROESTE, CONFORME CONSTA NO APÊNDICE II (REGIÃO METROPOLITANA)**, nas especialidades indicadas. Nesta quarta sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação da empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA.** (complementação da documentação apresentada para a terceira sessão). A empresa protocolou seu envelope, mas não estava representada nesta sessão. À hora marcada, iniciaram-se os trabalhos com a abertura do envelope e após examinar a documentação apresentada pela empresa interessada no credenciamento, verificou-se que a mesma cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital, tendo a CPL declarado que esta empresa está apta para contratação, na forma da Lei. A CPL ratificou nesta sessão, que todas as empresas que estão solicitando os Credenciamentos, deverão comprovar que as especialidades estão devidamente registradas nos respectivos Conselhos das categorias profissionais, bem como no CNES (itens 5.1 "j" e "o" do Edital), ou seja, a não comprovação acarretará ao não credenciamento da especialidade solicitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes ao ato.

João Batista Regattieri

Presidente da CPL

Ilson Edenes Stocco

Membro

Amilton José Trevizani

Membro

Ana Angélica Victor Boscágli Costa

Membro suplente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 82507

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 179/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 3ª Sessão dia 20/04/2017, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 24 de abril de 2017

**João Batista Regattieri**

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 179/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do credenciamento por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 3ª Sessão dia 20/04/2017, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 24 de abril de 2017

**Pedro Amarildo Dalmonte**

Presidente do CIM NOROESTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 82508

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 180/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 4ª Sessão dia 20/04/2017, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada

à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 24 de abril de 2017

**João Batista Regatieri**

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 180/2017**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do credenciamen-

to por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 4ª Sessão dia 20/04/2017, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 24 de abril de 2017

**Pedro Amarildo Dalmonte**

**Presidente do CIM NOROESTE**

**Afonso Cláudio**

**PREFEITURA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2017**

Publicação Nº 82468

Aviso de Homologação

**Pregão Presencial Nº 017/2017**

**Proc. Nº 2536/2017**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa vencedora **CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, CNPJ nº 07.562.881/0001-83, no lote 01 (único), no valor total de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

Afonso Cláudio/ES, em 24 de abril de 2017.

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal

Afonso Cláudio/ES

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2017 - PROC. Nº 3685-2017**

Publicação Nº 82466

Aviso de Pregão Presencial Nº 022/2017

**Proc. Nº 3685/2017**

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min do dia 10 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **menor preço global**, objetivando a **aquisição de veículos novos, destinados ao**

**transporte das Equipes de Estratégia da Saúde Família.** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Serviços Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br).

Afonso Cláudio/ES, em 24 de abril de 2017.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira Oficial

**DECRETO Nº 256/2017**

Publicação Nº 82441

**DECRETO Nº 256/2017**

**EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta no Requerimento protocolizado sob o nº 000847/2017, datado de 10 de janeiro de 2017;

**RESOLVE**, considerar exonerado a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, o servidor **Edgar Zambrana Morales**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral, a partir de 10 de janeiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 31 de março de 2017.

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO HENRIQUE PAGOTTO**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2017**

Publicação Nº 82469

Dispensa de Licitação Nº 019/2017

**Sec. Mun. de Cultura e Turismo**

**Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Empresa:** GRÁFICA EDITORA DEMONER LTDA ME – CNPJ nº 27.315.696/0001-00

**Objeto:** Aquisição de folderes e cartazes, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Solicitação Nº 238/2017 - Processo Nº 004334/2017.

**Valor:** R\$ 2.019,50 (dois mil, dezenove reais e cinquenta centavos)

**Dotação Orçamentária:** 15 02 04 122 0012 2.152 3390300000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 10000000 Recursos Ordinários – Ficha 0000630

Afonso Cláudio/ES, 24 de abril de 2017.

Fabiana Binow M. da Silva  
Sec. Mun. de Cultura e Turismo

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001 - 2017**

Publicação Nº 82503

**RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017**

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social divulga o resultado da 1ª etapa do Edital 001/2017.

Afonso Cláudio-ES, 24 de abril de 2017.

Noemia Broedel Kuster Harchbart  
Presidente da Comissão

**Orientador Social**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
120	Gilda Correa Pimenta Wamock	50,00	Classificado	
127	Lucimara da Conceição Ribeiro Cordeiro	50,00	Classificado	
144	Darlete da Silva Rangel de Medeiros	50,00	Classificado	
197	Schirneider Delbone de Mello	50,00	Classificado	
220	Virginia Aparecida da Silva	50,00	Classificado	
193	Rosana de Lourdes Lucas de Oliveira	46,00	Classificado	
138	Elsira Soares da Silva Gomes	45,00	Classificado	
175	Adenilza Rosa de Sousa	45,00	Classificado	
174	Viviane Plaster	40,00	Classificado	
150	Natalia Meira Serrano	40,00	Classificado	
058	Mayara Silva Roncete	37,00	Classificado	
186	Aline de Oliveira	33,00	Classificado	
026	Lomanto Kennedy Amorim Rodrigues	30,00	Classificado	
196	Nauara Moraes Campos	27,00	Classificada	
106	Solineia Gabrecht de Souza	26,00	Classificado	
141	Elisangela Moraes Ribeiro Bissoli	17,00	Desclassificado	Item 1.3
070	Gleide Aparecida Spanhol Carneiro	16,00	Desclassificado	Item 1.3
096	Schirlene Sales	16,00	Desclassificado	Item 1.3
147	Winna Carolina Fernandes de Souza	12,00	Desclassificado	Item 1.3
121	Vanessa Baptista	7,00	Desclassificado	Item 1.3
195	Liandra Pioto Santos Ribeiro	6,00	Desclassificado	Item 1.3
077	Margarida dos Santos Silva Lima	5,00	Desclassificado	Item 1.3
060	Emikellen Lauvrs	4,00	Desclassificado	Item 1.3

156	Giseli Cabral de Lima	3,00	Desclassificado	Item 1.3
146	Cintia de Jesus Santos Will	3,00	Desclassificado	Item 1.3
148	Sandra da Costa Rodrigues	3,00	Desclassificado	Item 1.3

**Educador Físico (40 Horas)**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
047	Gessica Lima do Espírito Santo	50,00	Classificado	
203	Rafael Hudson Moreira da Silva	50,00	Classificado	
170	Luiz Claudio Nunes Benedito	33,00	Classificado	
165	Mauricio Moreira de Freitas	17,00	Desclassificado	Item 1.3

**Educador Físico (25 Horas)**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
113	Schenaina Delboni de Mello	48,00	Classificado	
064	Fabricio de Souza Silva	38,00	Classificado	
042	Lorena Valerio Eller	30,00	Classificado	
055	Lucas Rafael Virginio	6,00	Desclassificado	Item 1.3

**Articulador de Inclusão Produtiva**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
112	José Arildo Custodio	45,00	Classificado	
181	Alessandra Rizzi Pizzaia	45,00	Classificado	
151	Sonia Aparecida de Medeiros	31,00	Classificado	
037	Rodrigo Freislebem Gomes	30,00	Classificado	
034	Leiziane Pereira de Souza	15,00	Desclassificado	Item 1.3
128	Gessica Pereira Maroto	10,00	Desclassificado	Item 1.3
105	Patrick Tomaz Giestas Vanderlei	8,00	Desclassificado	Item 1.3

**Técnico de Referencia do SCFV**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
162	Nayara Rodrigues Bernardes	55,00	Classificado	
031	Eduardo Pinto da Silva	50,00	Classificado	
072	Lediane Will Hohmann	50,00	Classificado	
215	Silvia Renata de Oliveira Freisleben	50,00	Classificado	
045	Dayane de Lourdes Freitas Ferreira	47,00	Classificado	
067	Adney Nazare de Castro Cintra Schiavo	45,00	Classificado	
051	Maria da Penha Silva	40,00	Classificado	
090	Catarine Alves Barros	30,00	Classificado	
050	Bruna Marques da Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
124	Janekelli Dias dos Santos	10,00	Desclassificado	Item 1.3
040	Lucas Herzog Gomes	6,00	Desclassificado	Item 1.3
092	Ivanete Angelo da Silva	6,00	Desclassificado	Item 1.3

**Facilitador de Oficina de Grupo**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
086	Gleiciane de Fatima Mendes	60,00	Classificado	
206	Camila Garcia Rodrigues	25,00	Classificado	
008	Luciano Santos Freitas	50,00	Desclassificado	Item 4.2
054	Maria Larissa da Silva Klem	20,00	Desclassificado	Item 1.3
140	Gilcelia Maria Evangelista	5,00	Desclassificado	Item 1.3

**Facilitador de Oficina de Trabalhos Manuais**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
087	Marcilene Amorim	60,00	Classificado	
163	Jaqueline Gomes dos Santos Tesch	55,00	Classificado	
179	Sandra Barros Petronetto	35,00	Classificado	
018	Vanessa Oliveira Silva	30,00	Classificado	
063	Mariane da Silva Majeski	00,00	Desclassificado	Item 1.3
210	Janaina José Ferreira	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Facilitador de Oficina de Informática**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
221	Cleone Ferreira Gomes	50,00	Classificado	
083	Henrique Nunes Lamas da Silva	35,00	Classificado	
012	Alexandra Oliveira Vasconcelos Messias	20,00	Desclassificado	Item 1.3
014	Andrelino Majeski Puphal	20,00	Desclassificado	Item 1.3
200	Elton Jhone Nogueira	20,00	Desclassificado	Item 1.3
107	Daniela da Conceição Trabach	15,00	Desclassificado	Item 1.3
093	Mayra Iponina Aschauer Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
125	Paulo Victor Correa da Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
230	Gizeli Ribeiro de Souza	10,00	Desclassificado	Item 1.3
030	Amanda da Silva Santos	00,00	Desclassificado	Item 1.3
038	Alex Sandro Pereira Júnior	00,00	Desclassificado	Item 1.3
098	Inahê Karla de Oliveira Corrêa	00,00	Desclassificado	Item 1.3
217	Poliana de Oliveira Lessa	00,00	Desclassificado	Item 1.3
224	Patricia Zeferino Siqueira	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Apoio Administrativo**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
085	Vanessa Schneider de Souza Araujo	60,00	Classificado	
191	Luciani Martinuzzo da Silva	60,00	Classificado	
208	Karla Danielle Saiter Mageski	50,00	Classificado	
188	Pamela Ribeiro Ramires	45,00	Classificado	
164	Sabrina Jastrow	40,00	Classificado	
117	Xênia Batista Rodrigues Lopes	40,00	Classificado	
052	Miriã Silva Gomes	35,00	Classificado	
218	Maria da Conceição Monteiro	35,00	Classificado	
024	Sonia Aparecida Amorim Silva	30,00	Classificado	
029	Jackson Junior Veloso Serrano	30,00	Classificado	
062	Nayara Jonas Dias	30,00	Classificado	
080	Samara Jastrow	30,00	Classificado	
134	Angela Maria Viana Gonçalves	30,00	Classificado	
205	Adicylene Virgilia de Vargas Silva Apolinario	30,00	Classificado	
011	Saulo Sampaio Zambom	25,00	Classificado	
114	Joanny Rocha Amorim	25,00	Classificado	
184	Naiele Aparecida Bezerra	25,00	Classificado	
213	Bruna Gonçalves Fejoli	25,00	Classificado	
228	Jabs de Araujo Coelho	25,00	Classificado	
019	Renata Dornelas da Costa Monteiro	20,00	Desclassificado	Item 1.3
041	Sarah da Silva Braga	20,00	Desclassificado	Item 1.3
081	Valesia Nogueira Valim Davel	20,00	Desclassificado	Item 1.3
109	Mariana Martins Caligiuri	20,00	Desclassificado	Item 1.3
111	Cristina Moreira Alves de Oliveira	20,00	Desclassificado	Item 1.3
115	Francieli Fehlberg	20,00	Desclassificado	Item 1.3
153	Vanessa de Oliveira Dias	20,00	Desclassificado	Item 1.3
155	Gessica Cabral de Lima	20,00	Desclassificado	Item 1.3
177	Milena Dias de Freitas	20,00	Desclassificado	Item 1.3
183	Rogério Geraldo de Miranda	20,00	Desclassificado	Item 1.3
231	Ramon Martins de Oliveira	20,00	Desclassificado	Item 1.3
095	Leidiane Côco Brêda	15,00	Desclassificado	Item 1.3
076	Vinicius Silva de Freitas	10,00	Desclassificado	Item 1.3
100	Luana Mara Kepp	10,00	Desclassificado	Item 1.3
101	Viliane Quele de Paula	10,00	Desclassificado	Item 1.3
104	D'July Schreder Kuster	10,00	Desclassificado	Item 1.3
129	Vanessa dos Santos Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
133	Daniella Kopp Kurth	10,00	Desclassificado	Item 1.3
145	Eliana Aparecida Gomes Candido Alves	10,00	Desclassificado	Item 1.3
158	Debora Schultz Amorim	10,00	Desclassificado	Item 1.3
190	Karen Ferreira Martins	10,00	Desclassificado	Item 1.3
211	Crislane Soares Petter dos Reis	10,00	Desclassificado	Item 1.3
212	Solange Marques de Oliveira	10,00	Desclassificado	Item 1.3
013	Miryan Aparecida Viana Brandão	00,00	Desclassificado	Item 1.3

027	Paulo Sergio de Freitas	00,00	Desclassificado	Item 1.3
069	Lucas de Sousa Pinto	00,00	Desclassificado	Item 1.3
152	Tayna Karla Caetano Guedes	00,00	Desclassificado	Item 1.3
168	Natalia Macetti Delpupo	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Cuidador Social**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
006	Idaete da Silva Campores	60,00	Classificado	
059	Messias dos Santos Manso Garcia	60,00	Classificado	
093	Ivanilda Aparecida da Silva Tavares	60,00	Classificado	
122	Elizabete Sampaio Medeiros Bastos	60,00	Classificado	
216	Celiane Kuster Erdmann	50,00	Classificado	
048	Maria Patricia Hohmam	40,00	Classificado	
071	Lucia Helena da Penha Abreu	30,00	Classificado	
227	Ághata Cristhye da Fonseca Molino	25,00	Classificado	
185	Bruna Lanea da Silva	25,00	Classificado	
137	Patricia da Silva Freitas	25,00	Classificado	
078	Monik dos Santos Lima Falchetto	15,00	Desclassificado	Item 1.3
159	Ingrid Rangel	15,00	Desclassificado	Item 1.3
169	Natalia Sarti Rodrigues	10,00	Desclassificado	Item 1.3
182	Walaf Roberto da Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
035	Raiane da Silva Simer	10,00	Desclassificado	Item 1.3
214	Jucelia Ferreira da Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
201	Roberta Lamberti Roncete	00,00	Desclassificado	Item 1.3 e 4.2
219	Karla Michely Krauze Folador	00,00	Desclassificado	Item 1.3
187	Ramon Freitas Oliveira Ferreira	00,00	Desclassificado	Item 1.3
116	Delcilene Ferreira Silva	00,00	Desclassificado	Item 1.3 e 4.2
057	Samuel Gomes dos Santos	00,00	Desclassificado	Item 1.3
065	Ellen Cristine Silva Pereira	00,00	Desclassificado	Item 1.3
084	Dagmar Rosa da Silva Will	00,00	Desclassificado	Item 1.3
135	Maria Mislaine Boeck	00,00	Desclassificado	Item 1.3
097	Nelei Gomes de Araujo	00,00	Desclassificado	Item 1.3
020	Tiago da Silva Braga	00,00	Desclassificado	Item 1.3
021	Monica Garcia Vaz de Sousa	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Recreador Social****Distrito de São Francisco**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
074	Marlene da Costa Moreira Falqueto	50,00	Classificado	
119	Viviane Litke Dias de Souza	25,00	Classificado	
103	Rosineia Purcino Dias de Oliveira	20,00	Desclassificado	Item 1.3
178	Carolina Gums Basilio	15,00	Desclassificado	Item 1.3
025	Leticia Breda da Silva	5,00	Desclassificado	Item 1.3
099	Jaine Martins Giestas	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Distrito de Mata Fria**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
001	Melinda Gaeed Hammer	45,00	Classificado	

**Distrito de Ibicaba**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
073	Dulcineia Camargo de Oliveira Seidl	45,00	Classificado	
004	Juliana da Silva Brandão	10,00	Desclassificado	Item 1.3
046	Fabiana Chrispim Klein	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Distrito de Serra Pelada**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
053	Laura Maria Wolfgram Ebert	60,00	Classificado	
002	Rayane Brandão dos Santos	20,00	Desclassificado	Item 1.3



202	Suzana Klems	00,00	Desclassificado	Item 1.3
204	Wesley Martins Barbosa	00,00	Desclassificado	Item 1.3
223	Emiliane Garcia Brandt	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Distrito de Fazenda Guandu**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	
039	Maria Aparecida de Oliveira	50,00	Classificado	
056	Jandira Maria Mendes Carvalho	50,00	Classificado	
157	Santa Dias Braun	20,00	Desclassificado	Item 1.3
154	Victor Galvani coco	10,00	Desclassificado	Item 1.3
044	Thalia Freitas Coelho	00,00	Desclassificado	Item 1.3
085	Myriely Irani Viana Brandão	00,00	Desclassificado	Item 1.3
102	Mara Rubia Proeza Martins	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**Caseira Social**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
009	Edlene da Silva	60,00	Classificado	
010	Maria Helena Veloso da Silva	60,00	Classificado	
142	Angela Maria Barbosa	60,00	Classificado	
189	Katia Cristina de Andrade Mendes	60,00	Classificado	
143	Hozana Maria Pagotto Meira	50,00	Classificado	
068	Cintia Maria de Souza	40,00	Classificado	
003	Jalila Matias Gonçalves Cevolani	45,00	Classificado	
136	Nildete Severiano Coelho Camargo	30,00	Classificado	
207	Maria José Holtz Roriz	30,00	Classificado	
016	Olendina de Lourdes Coelho Soares	25,00	Classificado	
043	Rosalina Kurth de Freitas	25,00	Classificado	
132	Valeria Aparecida Amorim dos Reis	25,00	Classificado	
036	Elza da Silva Simer	20,00	Desclassificado	Item 1.3
160	Silvani Pagung Dias	20,00	Desclassificado	Item 1.3
017	Lúbia Cristina Valadão da Silva	15,00	Desclassificado	Item 1.3
167	Cristiane Nunes Andrade	10,00	Desclassificado	Item 1.3
180	Marinete de Araujo Proeschaldt	10,00	Desclassificado	Item 1.3
226	Rosiane de Oliveira Gums da Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
015	Silzete Fernandes de Oliveira	00,00	Desclassificado	Item 1.3
022	Dulcineia Marques Sobreiro	00,00	Desclassificado	Item 1.3
061	Maria da Glória Pereira Zeferino	00,00	Desclassificado	Item 1.3
130	Katiana Pioto Iance	00,00	Desclassificado	Item 1.3
131	Patricia de Oliveira Ramos	00,00	Desclassificado	Item 1.3
194	Vanessa Rogge Matheus	00,00	Desclassificado	Item 1.3
209	Cleudicea Gomes Wernek	00,00	Desclassificado	Item 1.3

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002 - 2017**

Publicação Nº 82504

**RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2017**

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social divulga o resultado da 1ª etapa do Edital 002/2017.

Afonso Cláudio-ES, 24 de abril de 2017.

**Noemia Broedel Kuster Harchbart**

Presidente da Comissão

**Assistente Social**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
161	Nayara Rodrigues Bernardes	55,00	Classificado	
166	Lucia Helena Vieira da Silva	50,00	Classificado	
171	Eliana de Souza	50,00	Classificado	
082	Tamires Vicentin Mazoco	48,00	Classificado	
075	Vanjeane Silva de Freitas Camargo	45,00	Classificado	
197	Rosana de Lourdes Lucas de Oliveira	45,00	Classificado	
222	Vanessa de Araujo Portes	45,00	Classificado	
023	Adney Nazare Castro Cintra Schiavo	45,00	Classificado	
028	Aline Xavier Antunes	45,00	Classificado	
172	Adenilza Rosa de Sousa	45,00	Classificado	
173	Viviane Plaster	40,00	Classificado	
149	Natalia Meira Serrano	40,00	Classificado	
032	Eduardo Pinto da Silva	40,00	Classificado	
079	Juliana Viana Ford	40,00	Classificado	
091	Ivanete Angelo da Silva	36,00	Classificado	
176	Alessandra Rizzi Pizzaia	35,00	Classificado	
089	Catarine Alves Barros	25,00	Classificado	
225	Viviane Velloso Miranda	20,00	Desclassificado	Item 1.3
123	Janekelli Dias dos Santos	10,00	Desclassificado	Item 1.3
066	Eliete Batista	1,00	Desclassificado	Item 1.3

**Psicólogo**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Item
118	Emiliane Zambão	45,00	Classificado	
198	Roberta de Abreu Pacheco	45,00	Classificado	
007	Larissa Escopelli Moulim da Silva	35,00	Classificado	
033	Leiziane Pereira de Souza	15,00	Desclassificado	Item 1.3
005	Georgeane Krause	11,00	Desclassificado	Item 1.3
049	Bruna Marques da Silva	10,00	Desclassificado	Item 1.3
199	Kelusa Rocha Wilcki	04,00	Desclassificado	Item 1.3

**Água Doce do Norte****PREFEITURA****DECRETO 0121.2017**

Publicação Nº 82449

**DECRETO Nº 121/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **CREUZA MARIA DE ALMEIDA ROSA**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 09 de abril de 1979, portador (a) do (a) CPF 073.255.236-29 e RG 14.157.248-ES, no Cargo em Comissão de Encarregado de Área da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal**

**DECRETO 0122.2017**

Publicação Nº 82450

**DECRETO Nº 122/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º )** – Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **VALDINEI LEITE FERREIRA**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 20 de Outubro de 1982, portador (a) do (a) CPF 098.436.007-70 e RG 16.153.160-ES, no Cargo em Comissão de Encarregado de Turma da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, SMINTRAN.

**Art. 2º )** – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º )** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017**  
– 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal****DECRETO 0123.2017**

Publicação Nº 82451

**DECRETO Nº 123/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º )** – Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **JOSE FERREIRA PINHEIRO**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 30 de Agosto de 1982, portador (a) do (a) CPF 098.436.007-70 e RG 16.153.160-ES, no Cargo em Co-

missão de Encarregado de Turma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SMMA.

**Art. 2º )** – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º )** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017**  
– 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal****DECRETO 0124.2017**

Publicação Nº 82452

**DECRETO Nº 124/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º )** – Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **ELESANDRIA MARIA RODRIGUES**, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 06 de Dezembro de 1972, portador (a) do (a) CPF 109.952.487-37 e RG 14.514.128-MG, no Cargo em Comissão de Encarregado de Turma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SEMEC.

**Art. 2º )** – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º )** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017**  
– 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal**

**DECRETO 0125.2017**

Publicação Nº 82453

**DECRETO Nº 125/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **ELIAS ANTONIO ROSA JUNIOR**, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 28 de Maio de 1994, portador (a) do (a) CPF 106.223.007-84 e RG 17.286.546-MG, no Cargo em Comissão de Encarregado de Turma da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal****DECRETO 0126.2017**

Publicação Nº 82454

**DECRETO Nº 126/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **ELIAS ANTONIO ROSA**, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 08 de Dezembro de 1963, portador (a) do (a) CPF 075.825.587-07 e RG. 4.842.326 SSP-MG, no Cargo em

Comissão de Encarregado de Turma da Secretaria Municipal de Administração, SMADM.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal****DECRETO 0127.2017**

Publicação Nº 82455

**DECRETO Nº 127/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **MARCUZALEM RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 23 de Setembro de 1978, portador (a) do (a) CPF 082.584.917-92 e RG. 1.591.734 SSP-ES, no Cargo em Comissão de Coordenador de Frotas da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, SMINTRAN.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal**

**DECRETO 0128.2017**

Publicação Nº 82456

**DECRETO Nº 128/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **NILDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), viúvo (a), nascido (a) em 17 de Julho de 1963, portador (a) do (a) CPF 742.699.927-00 e RG. 744.480 SSP-ES, no Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal****DECRETO 0129.2017**

Publicação Nº 82457

**DECRETO Nº 129/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **GINA CARLA DE VASCONCELOS MANZOLI MAIA**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 28 de Novembro de 1980, portador (a) do (a) CPF 086.456.467-81 e RG. 1.724.666 SSP

-ES, no Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal****DECRETO 0130.2017**

Publicação Nº 82458

**DECRETO Nº 130/2017.****"Nomeia Servidor."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º ) –** Fica NOEMADO (a) o (a) Sr.(a) **RODOLFO LOUZA PEREIRA**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 29 de Julho de 1986, portador (a) do (a) CPF 109.234.397-06 e RG. 3.237.722 SSP-ES, no Cargo em Comissão de Encarregado de Turma da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, SMINTRAN.

**Art. 2º ) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 17 de Março de 2017.

**Art. 3º ) –** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****Prefeito Municipal**

**PORTARIA 0236.2017**

Publicação Nº 82522

**PORTARIA Nº. 236/2017**

**"Designa servidor para gerir recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei Municipal nº 032/2013."**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º) –** Designar o (a) Servidor (a) Sr. (a) **LÚCIA SODRÉ MOREIRAQ**, brasileiro (a), solteiro (a), portador do CPF 020.289.337-55 e RG 1.135.311 - SSP/ES, ocupante do Cargo Professora, a disposição da Secretaria Municipal de Finanças, SMFIN, para gerir recursos financeiros do suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Inte-

rior e Transportes, SMINTRAN, conforme Lei Municipal nº 032/2013, 19.02.2013.

**Art. 2º) –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º) –** Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.**

**Paulo Marcio Leite Ribeiro**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-2017**

Publicação Nº 82531

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 049/2017

- HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2017, em favor da Empresa F.T. DE BRITO INFORMÁTICA ME – CNPJ 18285431/0001-07, localizada na Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 271, Centro, Água Doce do Norte/ES, no valor de R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) conforme orçamento/proposta apresentado no Processo Administrativo nº 049/2017, Referente

a aquisição de duas Fontes de alimentação ATX 600W 1X12.

- Que seja o objeto do presente Processo adquirido por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do inciso II do art. 24, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Água Doce do Norte, 24 de abril 2017.

**Edmar Brum da Fonseca**

Presidente da Câmara Municipal

**Alfredo Chaves**

**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº021.2017**

Publicação Nº 82446

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017.

PROC. ADM. Nº 1092/2017.

CREDENCIAMENTO: Dia 10/05/2017 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 10/05/2017 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde..

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 26/04/2017, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredo-chaves.es.gov.br](http://www.alfredo-chaves.es.gov.br)

Silvania Regina Modolo Beninca  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022.2017**

Publicação Nº 82513

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017.

PROC. ADM. Nº 5849/2016.

CREDENCIAMENTO: Dia 12/05/2017 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 12/05/2017 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Kits Natalidade para serem entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Alfredo Chaves – ES.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 27/04/2017, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredo-chaves.es.gov.br](http://www.alfredo-chaves.es.gov.br)

**Silvania Regina Modolo Beninca**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2017**

Publicação Nº 82514

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017.

PROC. ADM. Nº 1297/2017.

CREDENCIAMENTO: Dia 12/05/2017 das 13:00h as 13:30h

ABERTURA: Dia 12/05/2017 às 13:30h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para manutenção das atividades desportivas nas modalidades de futebol de campo, futsal, vôlei, handebol e futebol society da secretaria municipal de esporte e lazer.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 27/04/2017, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredo-chaves.es.gov.br](http://www.alfredo-chaves.es.gov.br)

**Silvania Regina Modolo Beninca**

Pregoeira

**Anchieta****PREFEITURA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL 010 2017 - ROSANE DOS SANTOS KNAUER**

Publicação Nº 82491

**TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL DE 010/2017**

Termo de Cessão de Pessoal que entre si celebram a poder executivo do Município de Anchieta /ES e o Poder executivo do Município de Pirai/RJ.

Objeto: Refere-se á cessão da servidora Pública Municipal, Sra. Rosane dos Santos Knauer, Matrícula nº 6141-4 Prefeitura de Pirai - RJ, ocupante do cargo efetivo de merendeira, para o poder executivo de Anchieta ES.

Processo: 6131/2017.

**RESUMO DE ATA 001/2017**

Publicação Nº 82212

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 2.223/2007, Portaria n.º 497/2007, torna público o registro da Ata abaixo citada:

**Licitação: PPRP 001/2017****Processo: 1542/2017****Objeto: Aquisição de ração canina para cães filhotes.****Ata: 001/2017****Empresa: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.**

Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados nesta Comissão de Pregão/Registro de Preços.

Anchieta, 20 de abril de 2017.

**Janaína Petri P. Fernandes**

Pregoeira Oficial - PMA

# Aracruz

## PREFEITURA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016

Publicação Nº 82550

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Processo Administrativo nº 15854/2015.**

**Locatário: Município de Aracruz-ES.**

**Locador: Vilma Ferreira de Souza**

**Contrato nº 080/2016**

**O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde S<sup>a</sup>. *Luis Claudio Gomes Souto*, brasileira, casado, portador do CPF nº 650.118.216-68 e da CI nº M-4.237.566 SSP/MG, residente na Rua Das Hortencias, nº 185, Bairro Coqueiral, Aracruz-ES, CEP: 29.199-039 E o Sr<sup>a</sup>. Vilma Ferreira de Souza, brasileira, casa, comerciante, portadora da CI nº 1.356.467-SSP/ES e do CPF: nº 086.126.457-60, residente na rua Jatobá, nº 158, bairro Vila Caraipe, Teixeira de Freitas/BA doravante denominado **LOCADORA**, neste ato devidamente representado pelo seu Procurador, Sr. FABRÍCIO PIMENTEL DE JESUS, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do CPF: nº 034.753.897-54 e da CI nº 843.282.-SSP/ES, residente na Rua Zacarias Bento do Nascimento, nº 182, Centro Aracruz/ES tendo em vista o Memorando de nº 14/2017 da Gerencia da Atenção Secundaria da Secretaria de Saúde, constante no Processo Administrativo de nº 15854/2015, resolvem, de comum acordo, celebrar presente Termo Aditivo Contratual, referente ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

1.1 O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/04/2017

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**2.1** O valor mensal da referida locação é de R\$ 4.367,26 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos

trinta e sete centavos) totalizando o valor de 52.407,12 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setes e doze centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

**3.1** O pagamento da importância relativa à locação do imóvel, objeto deste contrato, correrá por conta de Dota-

ção Orçamentária própria, já consignada no vigente orçamento, assim discriminada:

**Dotação Orçamentária:**

**Código Reduzido: 236 Recurso: 1.201.0000**

**09.01.00:** Secretaria Municipal de Saúde

**2.0007:** Administração e Manutenção da Unidade

**Natureza de despesa:** Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

**Valor:** R\$ 16.158,86 Recursos: Próprio

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

4.1 – Ficam as demais cláusulas constantes do contrato Originários ratificados em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz-ES 20 de Abril de 2017

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARACRUZ**

**LOCATÁRIO**

**VILMA FERREIRA DE SOUZA**

**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

01) ... ..

02) ... ..

**DECRETO Nº 32632**

Publicação Nº 82534

DECRETO Nº. 32.632, DE 19/04/2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA Nº 13.493 DE 18/11/2015.



DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora JANICLER MARIN ZUCOLOTO NOSSA, no cargo Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, salário de R\$ 1.601,61, carga horária 18 horas e período de 18/04/2017 a 22/12/2017, para atender as escolas deste Município, colocação 223ª no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 02/2015, conforme Memorando GRH nº 624/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação

#### DECRETO Nº 32637

Publicação Nº 82538

DECRETO Nº 32.637, DE 20/04/2017.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora **IZABEL CRISTINA NASCIMENTO LOUREIRO**, Matrícula 1014, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Nível V, Padrão "I", o cômputo do tempo de contribuição de **05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contidas às folhas 07, no Processo nº 2016.10.1000210PA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decretos nº 31.841, de 16/11/2016 e o Decreto nº 31.870, de 22/11/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

EDMILSON MOULIN FERREIRA  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 32638

Publicação Nº 82536

DECRETO Nº 32.638, DE 20/04/2017.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder nos assentamentos do Servidor **VALDOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 1323, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão "I", o cômputo do tempo de contribuição de **09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contidas às fls.24/26, no Processo nº 850/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15.950, de 10/11/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

EDMILSON MOULIN FERREIRA  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**DECRETO Nº 32639**

Publicação Nº 82537

DECRETO Nº 32.639, DE 20/04/2017.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora **ALICE DE SOUZA SILVA**, Matrícula 572, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "J", o cômputo do tempo de contribuição de **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contidas às folhas 08, no Processo nº 2017.10.300079PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

EDMILSON MOULIN FERREIRA

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

**DECRETO Nº 32640**

Publicação Nº 82535

DECRETO Nº 32.640, DE 20/04/2017.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Memo. nº. 0626/2017-GRH:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
28627	THAYS SOUZA DIAS ROCON	28/04/2017	27/04/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

EDMILSON MOULIN FERREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**DECRETO Nº 32641**

Publicação Nº 82540

DECRETO Nº 32.641, DE 20/04//2017.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.859, DE 16 DE ABRIL DE 2014, QUANTO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

DECRETA:

**Art. 1º** O Art. 96, caput, Incisos I, II e III do Decreto nº 27.859, de 16 de abril de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 96.** A CIP será composta por 3 (três) membros (titulares e suplentes), sendo:

I - Presidente da Comissão, será um servidor da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;

II - um servidor da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;

III - um representante da Procuradoria Municipal;

**Art. 2º** Fica revogado o Inciso IV, do Art. 96, do Decreto nº 27.859, de 16 de abril de 2014.

**Art. 3º** O §1º, do Art. 96, do Decreto nº 27.859/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 96 (...)**

**§ 1º** Os membros da CIP serão nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal.”

**Art. 4º** Fica revogado o §2º, do Art. 96, do Decreto nº 27.859, de 16 de abril de 2014.

**Art. 5º** O Art. 98, caput, do Decreto nº 27.859, de 16 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 98.** As reuniões da CIP ocorrerão com a presença de 3 (três) membros (titulares ou suplentes) e as deliberações serão tomadas por maioria simples.”

**Art. 6º** As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

**JONES CAVAGLIERI**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 32642**

Publicação Nº 82539

DECRETO Nº 32.642, DE 24/04//2017.

**INSTITUI O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - GGIM, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e da Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO os programas na área do desenvolvimento e assistência social do Município de Aracruz;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, ampliação, dinamização e aperfeiçoamento constante da política de segurança pública e da política de assistência social do Município de Aracruz;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada dos órgãos responsáveis pela segurança pública e defesa social, assistência e desenvolvimento social, conciliando-se ações de policiamento ostensivo e ações preventivas de

segurança e ações multidisciplinares para atingir os objetivos de desenvolvimento e assistência social, com vistas à prevenção e redução da violência e da criminalidade;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Aracruz – GGIM, vinculado à Secretaria de Governo, instância colegiada de deliberação e coordenação de ações de prevenção, repressão à violência e à criminalidade, bem como aperfeiçoamento e trabalho multidisciplinar na área do desenvolvimento, programas e ações de assistência social no âmbito do Município de Aracruz, destinado a debater e compartilhar com os dirigentes locais da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Federal, do Poder Judiciário Estadual e Federal, do Ministério Público Estadual e Federal e com os representantes dos segmentos organizados da sociedade os problemas que envolvem a temática da defesa social, segurança pública, desenvolvimento e ação social e cidadania.

**Art. 2º** Compete ao GGIM - Aracruz:

I - estabelecer diretrizes e prioridades para implantação do Plano Municipal de Segurança Pública e dos programas e ações integradas de segurança e de assistência social, em conjunto com organismos municipais, estaduais, distrital, federais e sociedade civil;

II – articular no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de apoiar as Secretarias Municipais, as polícias estaduais e federais e as demais instituições participantes nas ações de prevenção e repressão qualificada da violência e da criminalidade, bem como na execução de programas e ações de assistência social;

III - propor ações integradas de fiscalização, defesa social, segurança urbana e políticas sociais, que atuem de forma preventiva, no nível municipal, acompanhando sua implementação e resultado;

IV - interagir com fóruns municipais e comunitários de segurança e de assistência social, objetivando construir uma política municipal preventiva de segurança pública;

V - fomentar o estabelecimento de uma rede municipal/estadual/distrital/nacional de intercâmbio de informações e experiências, que alimente um sistema de planejamento, com agendas de fóruns locais;

VI - analisar dados e estudos sobre a violência criminal no Município de Aracruz, a fim de subsidiar ações de prevenção e repressão;

VII - elaborar o planejamento das ações integradas a serem implementadas no Município de Aracruz;

VIII - instituir Grupos Temáticos para tratar de assuntos específicos;

IX - definir indicadores que possam medir a eficácia das ações do GGIM e a eficácia dos sistemas de segurança pública e de assistência social;

X - promover a atuação conjunta de forma sinérgica dos órgãos que integram o Gabinete, visando à prevenção e controle da violência e da criminalidade;

XI - desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Aracruz tem competência para:

I - requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II - solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III - convocar secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

**Art. 4º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

I - Um representante da Prefeitura Municipal de Aracruz;

II - Um representante da Câmara Municipal de Aracruz;

III - Um representante do Poder Judiciário da Comarca de Aracruz;

IV - Um representante do Ministério Público Estadual;

V - Um representante do 5º Batalhão da Polícia Militar;

VI - Um representante da Delegacia de Polícia Civil em Aracruz;

VII - Um representante do Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz;

VIII - Um representante da AMEAR;

IX - Um representante da CDL de Aracruz;

X - Um representante do CONSPAR;

XI - Um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º O GGIM terá como Presidente o representante da Prefeitura Municipal de Aracruz e um (a) Secretário (a) Executivo (a) que será por ele designado, por meio de ato específico, responsável pela gestão e execução das deliberações.

§ 3º O GGIM poderá convidar representantes de outros órgãos para participarem das reuniões, de acordo com a natureza da matéria, tema ou caso a ser deliberado, os quais terão direito a opinião, porém, não terão direito a voto.

**Art. 5º** Os membros do GGIM não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados como serviço público relevante.

**Art. 6º** As decisões do GGIM deverão ser tomadas em comum acordo entre seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que o representam.

**Art. 7º** O funcionamento do GGIM será disciplinado por Regimento Interno aprovado por seus membros.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 27.139, de 12/11/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2017.

**JONES CAVAGLIERI**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 14359**

Publicação Nº 82543

PORTARIA Nº 14.359, DE 19/04/2017.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI Nº. 3.356, DE 20/10/2010.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora CRISTINA FRAGA PAJEHU, Matrícula nº. 6410, Professor, Nível I, Padrão F, Licença Remunerada para Qualificação Profissional, no período de 24/04 a 26/05/2017, conforme Processo nº. 4066/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2017.

**JONES CAVAGLIERI**

Prefeito Municipal

**ILZA RODRIGUES REALLI**

Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 14360**

Publicação Nº 82542

PORTARIA Nº 14.360, DE 20/04/2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Sandra Maria Vitorio Rosario	27827	28/03/2017 a 25/07/2017	4105/17

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Sandra Maria Vitorio Rosario	27827	26/07/2017 a 23/09/2017	4105/17

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/03/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14361**

Publicação Nº 82541

PORTARIA Nº 14.361, DE 20/04/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Dia/ Período</i>	<i>Proces.</i>
Elidia Casotto	1992	05/04/2017 a 21/04/2017	4526/17
Ivanete Pereira Carvalho	3282	29/03/2017 a 31/03/2017	3986/17
Sérgio do Rosário Pereira	2508	24/03/2017 a 28/04/2017	3853/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO 003**

Publicação Nº 82459

**Resolução nº 03/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – CMSA, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017 NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o Plano de Trabalho do Cáritas Diocesana de Colatina, visando o atendimento a pessoas dependentes químicos do município de Aracruz, Ibirapu e João Neiva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracruz-ES, 24 de março 2017.

---

Luiz Carlos Adão dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz nº 03 de 24 de março de 2017.

---

Luis Claudio Gomes Souto  
Secretário Municipal de Saúde

Av. Morobá – nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733

Telefone: (27) 3256-8614 – ou 99843-8023(cel) Telefax: (27) 3296-4046/3296-4608 - [E-mail:](mailto:semsa.cms@aracruz.es.gov.br)

[semsa.cms@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.cms@aracruz.es.gov.br)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2017**

Publicação Nº 82489

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 062/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**ABERTURA PROPOSTAS:** 09/05/2017 às 13h30min

**INICIO DA DISPUTA:** 09/05/2017 às 14h00min

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**DISPENSA STEMAC**

Publicação Nº 82509

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO XVII DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a dispensa de licitação em favor da empresa Stemac S/A Grupos Geradores referente a Aquisição de peças necessárias para manutenção preventiva do Gerador Da ETA de Coqueiral. Valor total de R\$ 1.460,58. O processo é o de número 017/2017.

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**

Diretor Geral Interino do SAAE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09-2017**

Publicação Nº 82444

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2017**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 32.073 de 02 de janeiro de 2017 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas nos endereços constantes dos processos indicados, em que foram autuados e instaurados procedimentos administrativos referentes às faturas de água e esgoto não quitadas, emitidas no período de dezembro de 2007 até dezembro de 2016. Assim, abre-se para os mesmos o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, a partir da data de publicação deste Edital. Os processos poderão ser examinados pelos notificados abaixo, na Divisão de Relacionamento com os Usuários e Comunidades desta Autarquia, situada na Rua Jose dos Santos Lopes, 45, Bairro De Carli, Aracruz/ES, CEP: 29194-017, Telefone: 27-3256-9428, para onde deverão, também, serem encaminhadas os recursos a partir desta publicação. Não havendo neste prazo impugnação/defesa/recurso ou a confirmação da efetivação do pagamento do valor apurado, expresso em reais, nos termos da Lei 2.521 - Código Tributário Municipal, terão os notificados seus débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA. Será gerada a Certidão de Dívida Ativa - CDA, que poderá ser PROTESTADA em cartório, assim como ser exigida por meio de COBRANÇA JUDICIAL, nos termos da Lei 3.889/2015.

Caso tenham efetuado o pagamento do(s) débito(s) em questão, esta notificação deverá ser desconsiderada para efeitos de cobrança, contudo, solicitamos vossa colaboração no sentido de comparecer ao SAEE munido de comprovantes de pagamento para fins de controle deste órgão.

Obs.: Não estão listados os meses já notificados e inscritos em Dívida Ativa.

Wagner José Elias Carmo  
**DIRETORIA GERAL**

<b>Ligação</b>	<b>Nome</b>	<b>Endereço da Ligação</b>	<b>Valor Original (R\$)</b>
12821	MARIA CORREIA DE BARROS	RUA ORENICIO B. MARQUES, 140 - PINDORAMA - BARRA DO RIACHO	111,72
34504	BERNARO CORREIA DE AMORIM	RUA B, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	61,88
34659	FABIANA DA SILVA	RUA A, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	77,99
34662	CATIANE GOMES CARVALHO	RUA B, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	92,93
34526	FERNANDA PEREIRA TERCÍ	RUA C, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	36,12
34575	GEANE DA SILVA CORDEIRO	RUA PRINCIPAL, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	36,12
34572	SELIMA MARA DOS SANTOS	RUA PRINCIPAL, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	72,24
34561	CLARICE GOMES DA SILVA	RUA PRINCIPAL, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	72,24
34589	VERA LUCIA PAUTILHO DOS SANTOS	RUA J, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	42,03
34587	LUANA CYRILLO CARDOZO	RUA J, S/N - NAIR TOSTA BELFI - GUARANA	44,99
9447	ELIAS BRAGATO	AVENIDA ADEMAR DOS REIS, S/N - CENTRO - BARRA DO SAHY	70,97
9440	KARINI MARCHI FRIGINI	AVENIDA ADEMAR DOS REIS, S/N - CENTRO - BARRA DO SAHY	20,63
11223	JANINE MARIA DE LIMA	RUA PROJETADA, S/N - COQUEIRAL - COQUEIRAL	18,62



23972	ELGITA LIRA CAVALCANTE DOS REIS	RUA CAPITAO CAVALCANTE DOS REIS, S/N - CENTRO - SANTA CRUZ	403,18
13821	BENIVAL AMORIM VIEIRA	RUA TENENTE CORONEL PAIXAO, 405 - CENTRO - SANTA CRUZ	111,72
13707	CELIO JOSE NASCIMENTO ALMEIDA	RUA JERONIMO MONTEIRO, 55 - CENTRO - SANTA CRUZ	239,15
13615	ERIKA MINNA HAMMER BOOS	RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SANTA CRUZ	260,07
7655	ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA	RUA TEREZA PIMENTEL ROCHA, 17 - VILA NOVA - ARACRUZ	269,00

# Castelo

## PREFEITURA

### DECRETO 15.673

Publicação Nº 82473

#### DECRETO Nº 15.673, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Comissão responsável pelo planejamento na organização da 54ª festa de Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando** o que consta no processo nº 004008/2017, de 05 de abril de 2017.

#### DECRETA:

Art.1º Fica nomeada uma Comissão que ficará responsável pelo planejamento na organização dos trabalhos que serão desenvolvidos nas festividades relativas à 54ª Festa de Corpus Christi, Evento Religioso que se tornou um marco nas tradições Castelenses, sendo reconhecido hoje a nível nacional como uma das maiores manifestações de religiosidade, que será realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2017.

Art. 2º A Comissão referida no artigo anterior será constituída dos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a) Carlos Alfonso DoVal Claire
- b) Ávila Rodrigues Pereira

II – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Maurício Passabão
- b) Rita de Cássia Debossan de Almeida

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) João Fernando Passamani
- b) Cícero Vittorazzi Donna

IV – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Celso Marcolan Casagrande
- b) Márcia Severiano Garcia do Nascimento

V – Procuradoria Geral do Município:

- a) Rodrigo Rodrigues do Egypto

VI – Polícia Civil:

- a) Marcelo Meurer Ramos

VII – Polícia Militar:

- a) Vinícius Cássio Corrêa de Souza
- b) Márcio Antônio Ceschin Vieira

VIII – Comissão de Fiscalização:

- a) Augusto Zagoto Andrião
- b) Jaqueline Sanson Bassini

IX – Associação Comercial e Industrial de Castelo - ACIC:

- a) Reginaldo Ventorim

X – Paróquia Nossa Senhora da Penha:

- a) Mário Aparecido
- b) Mônica Fittipaldi Binda

XI – Ministério Público:

- a) Richard Santos de Barros

XII – Conselho Municipal de Turismo:

- a) Tiago Cotta Zanardo

XIII – Defesa Civil:

- a) Lúcio Cesconetto

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 19 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS PIASSI**

Prefeito

### DECRETO 15.681

Publicação Nº 82474

#### DECRETO Nº 15.681, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Altera Decreto 14.675 de 03 de maio de 2016, que nomeia Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando** o que consta no processo nº 002981, de 16 de março de 2017;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme Lei nº 3.494 de 23 de julho de 2014, composto pelos servidores abaixo relacionado;

I. Presidente: Secretário Municipal de Agricultura – Diogo Vivacqua de Lima

II. Secretário: Secretário Executivo do CMDRS – Welito Augusto Alves

III. Tesoureiro: Secretário Municipal de Finanças – Maurício Passabão

IV. Representantes dos Produtos Rural: Cláudio Machado Mesquita e José Edgard Montanaro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 20 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS PIASSI**

Prefeito

**PORTARIA 006 SEMTURC**

Publicação Nº 82447

**PORTARIA Nº 006/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre a Designação de Servidores para Comissão de Avaliação e Monitoramento de Parceria firmada entre a PMC e Instituição.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60º da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar os servidores: Ávila Rodrigues Pereira, função turismóloga, com a matrícula 10463, Marcelo Zagotto, função Técnico de Turismo, com a matrícula 5317 e a servidora Márcia Poliana Casagrande, função Ass. De Serviços Educação Cultural/ Gerente de Departamento, com a matrícula 6152 para acompanhar e fiscalizar a parceria firmada com a instituição para a confecção dos tapetes artísticos e passadeiras e celebrações para a 54ª Festa de Corpus Christi em Castelo que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho do ano corrente.**

**Art. 2º.** Ao fiscal da parceria incumbe:

**I-** representar a administração junto a parceria, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

**II-** adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento da parceria, inclusive notificando o parceiro a corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução da parceria, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

**III-** determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização da parceria, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas da parceria;

**IV-** verificar se a parceria está sendo executada de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

**V-** prestar informações sobre a execução da parceria sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI-** atestar a execução da parceria, na forma prevista nesta Portaria;

**VII-** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**VIII-** as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**IX-** Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 18 de abril de 2017.

**CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**PORTARIA 3.998**

Publicação Nº 82475

**PORTARIA Nº 3.998, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Suspende férias do servidor Danilo Cossetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 001514, de 13 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art.1º Ficam suspensas, no período de 27 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, as férias do Servidor Público Municipal Srº Danilo Cossetti, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Clínica, nomeado através do Decreto 2.122, de 31 de julho de 1992, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 21 de fevereiro de 2017

**LUIZ CARLOS PIASSI**

Prefeito

#### PORTARIA 4.013

Publicação Nº 82439

#### PORTARIA Nº 4.013, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Altera Portaria que Designa Servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo e,

**Considerando** a Lei nº 3.068, de 14 de julho de 2011,  
**Considerando** o que consta no processo nº 002147/2017;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designada Márcia Belizário Alves Lacerda para movimentar os recursos provenientes de suprimento de fundos até o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para atender as despesas de pronto-pagamento e de viagens ou transportes, a serviço da Municipalidade, que ocorra pela extensão do percurso ou por imprevisto, sem prejuízos de suas funções.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência do servidor designado, responderá pelo encargo, previsto neste artigo, o servidor que o substituir no período de seu afastamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.963, de 19 de Setembro de 2016.

Castelo, ES, 19 de abril de 2017

**LUIZ CARLOS PIASSI**

Prefeito

#### RESULTADO PP 15/2017

Publicação Nº 82442

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação para registro de preço:

#### Pregão Presencial nº 015/2017:

- **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA** nos lotes **1, 2, 17, 20, 21, 24, 31, 48, 53, 60, 63, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 79** e **83** no valor total de **R\$ 3.119,70** (três mil cento e dezenove reais e setenta centavos), **POSTSUL HOME CENTER LTDA ME** nos lotes **7, 11, 15, 16, 18, 19, 23, 26, 27, 46, 47, 64, 70, 81, 88, 89, 90, 92** e **93** no valor total de **R\$ 14.470,85** (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), **RAMPA MAT. E SERVICOS LTDA ME** nos lotes **4** e **10** no valor total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), **RIGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** nos lotes **3, 5, 6, 13, 25, 29, 41, 55, 56, 57, 59, 61, 75, 82, 91, 94, 97** e **101** no valor total de **R\$ 20.251,65** (vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), **SALVADOR MATERIAL HIDRÁULICO LTDA ME** nos lotes **22, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 62, 65, 66, 67, 68, 74, 78, 80, 85, 95, 96, 98, 99, 100** e **102** no valor total de **R\$ 19.136,70** (dezenove mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos) e **VILA ISABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** nos lotes **8, 9, 12, 14, 30, 40, 45, 84, 86** e **87** no valor total de **R\$ 5.791,00** (cinco mil setecentos e noventa e um reais).

Castelo-ES, 24/04/2017.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

#### RESULTADO PP 16/2017

Publicação Nº 82445

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

#### Pregão Presencial nº 016/17 :

- **VILA ISABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** nos lotes **14** e **20** no valor total de **R\$ 343,40 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**; **RIGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** nos lotes **07, 08, 11, 15, 19, 23, 24** no valor total de **R\$ 2.552,06 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)** ; **RAMPA MAT. E SERVICOS LTDA ME** no lote **12** no valor de **R\$ 2.435,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e **POSTSUL HOME CENTER LTDA ME** nos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 16, 21, 22, 25** e **26** no valor total de **R\$ 8.501,42** (oito mil, quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Castelo-ES, 24/04/2017.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

# Colatina

## PREFEITURA

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PP 015/2017**

Publicação Nº 82496

#### **PREGÃO PRESENCIAL**

#### **N.º 015/2017**

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30 do dia 08/05/2017, fará a abertura do **Pregão Presencial n.º 015/2017**, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches.

Edital pelo site:

["http://www.colatina.es.gov.br"](http://www.colatina.es.gov.br).

#### **FLÁVIA DE FREITAS DO NASCIMENTO**

Pregoeira Municipal

### **LEI 6.401/2017**

Publicação Nº 82546

#### **LEI Nº 6.401, DE 11 DE ABRIL DE 2017 .**

#### **Denomina Rua "Antônio dos Santos", Loteamento Recanto da Lagoa, bairro Luiz Iglesias :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA ANTÔNIO DOS SANTOS**" a atual Rua projetada nº 15, que inicia na Rua Azul Escuro e termina na Rua Servidão, no Loteamento Recanto da Lagoa, bairro Luiz Iglesias.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

### **LEI 6.402/2017**

Publicação Nº 82478

#### **LEI Nº 6.402, DE 11 DE ABRIL DE 2017 .**

#### **Denomina Avenida "Orlando Brunetti", Loteamento Recanto da Lagoa, bairro Luiz Iglesias :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**AVENIDA ORLANDO BRUNETTI**" a atual Rua projetada nº 05, que inicia na Av. Azul Claro e termina na Rua Projetada 03, no Loteamento Recanto da Lagoa, bairro Luiz Iglesias.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

### **LEI 6.403/2017**

Publicação Nº 82547

#### **LEI Nº 6.403, DE 11 DE ABRIL DE 2017 .**

#### **Denomina "RUA DOSVALDO ZANETTI", Loteamento Recanto da Lagoa, bairro Luiz Iglesias :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA DOSVALDO ZANETTI**" a atual Rua Projetada nº 16, que inicia na Rua Vermelha e termina na Rua Servidão, no Loteamento Recanto da Lagoa, bairro Luiz Iglesias.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

#### **LEI 6.404/2017**

Publicação Nº 82548

#### **LEI Nº 6.404, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Denomina "**RUA CARMELINDA NOBRE FLORENTINO**", no bairro Fioravante Marino :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA CARMELINDA NOBRE FLORENTINO**" a atual via pública que inicia na Rua Armando Marino e termina na Rua Orestes Bongiovani, no bairro Fioravante Marino.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

#### **LEI 6.405/2017**

Publicação Nº 82477

#### **LEI Nº 6.405, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

#### **"Institui a Semana do Idoso no Município de Colatina/ES e dá outras providências" :**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Colatina**, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana do Idoso, a qual passa integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Colatina/ES, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de Outubro de cada ano.

**Artigo 2º** - As ações destinadas a efetivar o disposto no caput, ficarão a cargo do Poder Público em conjunto com organizações da sociedade civil e terão a finalidade de fomentar ações, planos, programas e debater sobre os cuidados fundamentais para garantia de uma melhor qualidade para a pessoa idosa.

**Artigo 3º** - A Semana do Idoso terá por objetivo:

**I** - Homenagem às instituições e pessoas que se destacam pela promoção do Idoso em Colatina/ES;

**II** - Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a pessoa idosa;

**III** - Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam o Idoso;

**IV** - Outras iniciativas que visem à promoção e valorização do idoso na Sociedade;

**V** - Diminuir as situações de exclusão social das pessoas idosas;

**VI** - Informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da vida da pessoa idosa;

**VII** - Conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de Colatina, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

**Artigo 4º** - O Poder Público poderá fazer uso de seus equipamentos e serviços para coordenar a realização dos eventos na Semana do Idoso, promovendo o desenvolvimento das atividades a serem realizadas, bem como a divulgação das mesmas.

**Artigo 5º** - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão relacionada à pessoa Idosa, em especial **podem colaborar para o desenvolvimento** de ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com

vistas à orientação, com a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social para a realização da Semana de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão referente aos idosos.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

## Conceição do Castelo

### PREFEITURA

#### INTIMAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Publicação Nº 82533

##### INTIMAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS 001/2017

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da Presidente da CPL, CONVOCA empresas participantes da Tomada de Preços 001/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS: MATRIZ, NICOLAU DE VARGAS E SILVA, BAIRRO PEDRO RIGO E BAIRRO BOA ESPERANÇA E PAISAGISMO, para em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, caso queiram apresentar suas razões recursais contra os atos administrativos praticados pela CPL. Inf. Tel. (28) 3547-1101 de 08h às 11h e de 13h às 16hn, endereço: Av. José Grilo, nº 426, Centro, e-mail: [licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br).

Conceição do Castelo, ES, 24 de abril de 2017.

**Ana Elena Dalvi Timoteo**

Presidente da CPL

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 82495

#### INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2016

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação do **Termo de Contrato nº 091/2016**, de um lado o Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961.351-ES**, e, a empresa **CONSTRUTORA SÃO**

**CRISTÓVÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.933.608/0001-10**, com sede na Rua Cyro Mota, nº 42, Sala 02, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, por seu representante legal, Senhor **ABEL DO NASCIMENTO LOPES**, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado na Rua Cyro Mota, nº 42, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 074.434.067-54 e no RG sob o nº 1.173.555 SPTC/ES**, representantes legais, vem por meio deste instrumento **RETIFICAR** o preâmbulo do referido contrato, que passará a ter a seguinte redação:

##### Onde se lê:

...e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.933.608/0001/10...**

##### Leia-se:

...e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.933.608/0001-10...**

Declara, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratifica em todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos legais.

Conceição do Castelo, ES, 18 de Abril de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito de Conceição do Castelo - Contratante

# Guarapari

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 284/2017

Publicação Nº 82470

DECRETO Nº. 284/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DO PLANO DE CARRFEIRA E VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarapari;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Reformulação/Alteração do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública, os representantes abaixo relacionados:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

- Roberto Felix
- Monalisa de Atayde Viera
- Karina Oliveira Marchesi
- Wandreya Fernandes Ferret

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPIRITO SANTO – SINDIUPES

- Adriano Albertino da Vitória
- Hélio Bubach
- Messilda Rosa Sant` Ana
- Cláudia Márcia Severini

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – COMEG

- Luciana Regina Rodrigues Marques Rangel

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLAR

- Celeste Horst de Abreu
- Ronaldo Butke

#### REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Drª. Luciana Freitas de Mattos Rangel

#### REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED

- Suzana Aparecida Pereira

**Art. 2º** - Fica a Presidência a cargo do 4º (quarto) membro representante da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº. 203/2017.

Guarapari/ES, 19 de abril de 2017.

**Edson Figueiredo Magalhães**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA

Publicação Nº 82552

#### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da **OLIVEIRA E FEITOSA LTDA - ME**, para a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 2.884,30 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 04188/2017.

Guarapari - ES, 24 de abril de 2017

**Edson Figueiredo Magalhães**

Prefeito Municipal



**DISPENSA**

Publicação Nº 82551

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da **OLIVEIRA E FEITOSA LTDA - ME**, para a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 04189/2017.

Guarapari - ES, 24 de abril de 2017

**Edson Figueiredo Magalhães**

Prefeito Municipal

**DISPENSA**

Publicação Nº 82553

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da **LFO FARMÁCIA EIRELI**, para a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 2082,66 (dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 04167/2017.

Guarapari - ES, 24 de abril de 2017

**Edson Figueiredo Magalhães**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 007 - SEMED**

Publicação Nº 82465

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA SEMED Nº 007/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84 da Lei 1.820/98 - Estatuto do Magistério Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam destituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- Suélen Orletti Morais
- Layza Nunes de Barros Vieira

**II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Jane Macedo Farias Milagre

**III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Ângela de Mattos Ferraz
- Márcia Regina Carneiro

**IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Sidney Euriques Alves
- Kristiani Ruberti de Jesus

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Vanessa dos Santos Souza
- Luzia Souza
- Ana Paula do Nascimento Silva

**VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- Laura Cardoso Nascimento
- Terezinha de Jesus Carvalho
- Fagner Souza Lyra
- Vanessa da Silva

**VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Pedro Moreira Mendonça
- Alexandra Guerra

**VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

- Rozinete dos Santos Silva Carvalho
- Zoraia de Fátima Medeiros Bramusse

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 006/2017.

Guarapari/ES, 10 de abril de 2017.

**SÔNIA MERIGUETE**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 029/2017**

Publicação Nº 82555

PORTARIA/SEMAD Nº. 029/2017

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA/SEMAD Nº. 019/2017, A PARTIR DO DIA 02.02.2017. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 026/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria/SEMAD nº. **019/2017**, que remanejou o servidor **JORGE LUIZ MONTEIRO DO ESPÍRITO SANT JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **VIGIA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.02.2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAD nº 019/2017.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

**JACINTA MERIGUETE COSTA**

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**RESOLUÇÃO 011/2017**

Publicação Nº 82523

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2017****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 58ª Reunião Extraordinária do CMS em 2017, realizada no dia 04 de abril de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016.

**Art. 2º.** Homologo a Resolução Nº. 011/2017, de 04 de abril de 2017, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de Março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

Guarapari, 04 de abril de 2017.

**Camilla Vassallo Freire**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
de Guarapari / ES

**RESOLUÇÃO 012/2017**

Publicação Nº 82524

**RESOLUÇÃO Nº. 012/2017****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis

Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 58ª Reunião Extraordinária do CMS em 2017, realizada no dia 04 de abril de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Indicar os Conselheiro Ewerton Pereira de Jesus, Lúcia Penha de Souza Novaes, Barboza, Andrea Scalfoni e Sônia Mattos para representar o Conselho Municipal de Saúde na Comissão Especial para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018/2021

**Art. 2º.** Homologo a Resolução Nº. 012/2017, de 04 de abril de 2017, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de Março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

Guarapari, 04 de abril de 2017.

**Camilla Vassallo Freire**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
de Guarapari / ES

### RESULTADO PP 020/2017 E 021/2017

Publicação Nº 82420

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 020/2017 – PROCESSO Nº 1424/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ESGOTO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMOP.

VENCEDOR: **3 ESTRELAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 39.500,00** (trinta e nove mil e quinhentos reais).

**Luciane Nunes de Souza** – Pregoeira

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017– Processo nº 2574/2017**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SOLO BRITA EXCLUSIVO PARA ME E EPP –SEMOP.** Foi **DESERTA**

**Luciane Nunes de Souza** - Pregoeira

#### TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2017

Publicação Nº 82549

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2017**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, sendo objeto: **Cessão** da Servidora Pública **Sr.ª LETICIA RANGEL SERRÃO CHIEPPE matrícula 302261-7**, a ser cedida ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Ibiraçu**

**PREFEITURA**

### RESULTADO DO PP 029/2017

Publicação Nº 82202

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedoras:

Cristal Paper Ind. E Com. Ltda ME ganhou os itens: 01, 02 e 03. Poli Papéis, Papelaria, Informática e Móveis para Escritório Ltda ME ganhou os itens: 04, 11, 12, 33, 44, 45.A & C Comercial Hort. Ltda ME ganhou os itens: 05, 08, 10, 16, 17, 19, 21, 33, 35, 36, 39, 40, 42 e 46. RA COUTINHO EIRELI ME ganhou os itens: 06, 14. JB COM. E SERV. EIRELI EPP ganhou os itens: 07, 15, 22, 25, 30, 34, 43. COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME ganhou os itens: 09, 26, 29, 37, 38, 41. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IPANEMA LTDA EPP, ganhou o item: 13. ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA ME ganhou os itens: 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 32.

**Angela Mª T. Polezeli**

**Pregoeira**

# Itarana

## PREFEITURA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 026/2017

Publicação Nº 82268

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **10/05/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto visa a formar **Registro de Preços** para futura prestação de Serviços Gráficos. EDITAL e anexos através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). Informações (27)3720-4916.

Itarana/ES, 20 de abril de 2017

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº161/2017

Publicação Nº 82512

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 161/2017

Processo nº 001735/2017 de 20/04/2017.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademair Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: LEILAMAR KRAUSE, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF nº 558.800.537-68 e CI nº 389.184-SPTC/ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 de 15/08/2008 e pela Lei Municipal Complementar nº 002/2008, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana, Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes Gerais para a Avaliação de Desempenho, Institui Tabelas de Vencimentos e dá Outras Providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED – EMEF "Luiza Grimaldi", como PROFESSOR A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R\$ 1.397,15 (um mil e trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 840/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1. jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, nos termos da Lei.
- 3.2. férias remuneradas à razão de 12/1 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias
- 3.3. décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4. Licenças:
  - 3.4.1. para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
  - 3.4.2. por motivo de acidente em trabalho;
  - 3.4.3. a maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

- 4.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2. ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
- 4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial no dia 20 de abril de 2017 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1. o término do prazo contratual;  
 7.2. a iniciativa da CONTRATADA;  
 7.3. a conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;  
 7.4. a conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 24 de abril de 2017.

CONTRATANTE:

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LEILAMAR KRAUSE

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**LEI Nº 1246/2017**

Publicação Nº 82501

**LEI Nº. 1246/2017**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DO RIZZI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

**Art. 1º.** Fica denominado de **TEREZA FIOROTTI RIZZI** o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Vila do Rizzi, Distrito de Sossego, neste Município.

**Art. 2º.** Revoga-se, expressamente, a Lei Municipal nº 393/93, que denominava o referido Centro Municipal de Educação Infantil de Alexandre Onório Pereira – Tio Sabará.

**Art. 3º.** O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome da Homenageada.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 24 de abril de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito Municipal de Itarana

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº188/2017**

Publicação Nº 82511

PORTARIA Nº 188/2017

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 001739/2017 de 20/04/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência: 20/04/2017 à 23/02/2018, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA , a Servidora indicada no Termo de Referência, GABRIELA ANDREA COAN, matrícula 003799.

Parágrafo único. O prazo final do referido contrato poderá sofrer alterações mediante a publicação do correspondente aditamento.

**DADOS DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 054/2017

Contratada: JOACIR GOESE EPP

Valor total do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº

8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 24 de abril de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Eu, GABRIELA ANDREA COAN, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

### PORTARIA Nº 189/2017

Publicação Nº 82525

PORTARIA Nº 189/2017

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicações de Servidor no processo administrativo nº 001752/2017 de 24/04/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas, datadas de 22/03/2017, com vigência para 12 (doze) meses, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, a Servidora indicada: ALVINA MARIA OSCAR DE ASSIS ZANETTI, matrícula nº003796.

Parágrafo único. O prazo final do referido contrato poderá sofrer alterações mediante a publicação do correspondente aditamento.

DADOS DA NOTA

Ata de Registro de Preços: nº 012/2017

Contratada: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 84.105,90 (oitenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços: nº 013/2017

Contratada: JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME

Valor total do Contrato: R\$ 64.714,85 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços: nº 014/2017

Contrato: SERVI CARNE LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 51.559,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Ata de Registro de Preços: nº 015/2017

Contrato: VIX E COMÉRCIO EIRELLI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 102.951,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado devera ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos e de outros documentos pertinentes aptos a garantir-lhe o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 24 de abril de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

SEDECULT: Alvina Maria Oscar de Assis Zanetti

**PORTARIA Nº 187/2017**

Publicação Nº 82481

**PORTARIA Nº 187/2017**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR (SAD), DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 84, V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os termos da Representação Administrativa proposta junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, integrante do processo administrativo nº 1022, de

29/03/2016, relatando possível ilícito administrativo disciplinar cometido pela servidora da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) Srª. **I.Z.M.**, matrícula nº 4272, quando no exercício de suas funções de Técnica de Enfermagem lotada na Farmácia Básica da Unidade de Saúde da Sede.

**CONSIDERANDO** a presença de indícios da autoria do fato representado e que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 168 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008;

**CONSIDERANDO** as disposições da legislação pertinente, inclusive, da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores, da Instrução Normativa SRH nº 006/2015 que dispõe sobre processo administrativo disciplinar e sindicâncias e do Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar aprovado pelo Decreto Municipal nº 853/2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos registrados na Representação Administrativa proposta junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, e integrante do processo administrativo nº 1022, de 29/03/2016, e a responsabilidade administrativa por ilícito administrativo disciplinar supostamente cometido pela Servidora **I.Z.M.**, matrícula nº 4272, Técnica de Enfermagem lotada na Farmácia Básica da Unidade de Saúde da Sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo de Sindicância até sua conclusão final:

Membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar:

I – Luciana Estela Erler Pereira – matrícula 4079;

II – Willian César Ciurletti - matrícula 3364;

III – Luís Ricardo Moutinho Bortolini – matrícula 3553.

**Art. 3º** A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Luís Ricardo Moutinho Bortolini – matrícula 3553, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão.

**Art. 4º** A Sindicância deverá ser iniciada e concluída num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos da Lei.

**Art. 5º** Os procedimentos da Sindicância deverão observar as disposições da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores, da Instrução Normativa SRH nº 006/2015 que dispõe sobre processo administrativo disciplinar e sindicâncias, e do Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar aprovado pelo Decreto Municipal nº 853/2017.

**Art. 6º** Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) aos membros da Comissão designados no art. 2º desta Portaria, conforme o art. 100 do Estatuto dos Servidores.

§1º. A gratificação de que trata este artigo é vantagem pecuniária de caráter transitório e cessará automaticamente quando do término dos trabalhos sendo.

§2º. Não será devida a gratificação do §1º quando a Comissão instituída pelo art. 2º já estiver percebendo gratificação de mesma natureza.

**Art. 7º** Os integrantes da presente Comissão, ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias de apuração dos fatos, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

**Art. 8º** Comunique, o Gabinete, aos Secretários das pastas de lotação dos servidores, o teor desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 20 de Abril de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana/ES



# Marechal Floriano

## PREFEITURA

### HOMOLOGAÇÃO DOS PP 006 E 007

Publicação Nº 82415

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Marechal Floriano**, HOMOLOGA o processo licitatório

#### Pregão Presencial nº 006/2017

**Objeto:** Aquisição de medicamentos.

**Vencedores:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

**Valor:** R\$ 622.265,10

Marechal Floriano – ES, 20 de Abril de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Marechal Floriano**, HOMOLOGA o processo licitatório

#### Pregão Presencial nº 007/2017

**Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas.

**Vencedor:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA

**Valor:** R\$ 24.750,00

Marechal Floriano – ES, 20 de Abril de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

# Mucurici

## PREFEITURA

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Publicação Nº 82521

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2017, tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos: 01 (uma) Empilhadeira e 01 (um) Notebook para dependências municipais, (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mucurici/ES).

CONVÊNIO Nº 004/2016. A abertura dos envelopes será no dia 10/05/2017, às 09horas, na Prefeitura Municipal de Mucurici, Praça São Sebastião nº 01, Centro, Mucurici/ES. O Edital em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal. [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br) .Outras informações através dos telefones (027) 3751-1103 e 1106 ou através do Email: [licita.mucurici@hotmail.com](mailto:licita.mucurici@hotmail.com)

Mucurici/ES, 24 de abril de 2017.

Gilmar Sampaio da Cruz

PREGOEIRO OFICIAL

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Publicação Nº 82516

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que será realizado no dia 22/05/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações na sede desta Prefeitura, à Praça São Sebastião, nº 01-centro, Mucurici/ES, a Tomada de Preços nº 03/2017, com o objetivo de realizar obras de pavimentação e drenagem na Rua Castro Alves no povoado de Água Boa e construção de calçadas na Rua Projetada no bairro Caxias na sede deste município. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefones de nºs ( 027) 3751-1103 e 1106, de segunda às quintas -feiras das 08 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07 às 13:00 horas. Cópia do Edital completo encontra-se no site desta Prefeitura. [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br).

Mucurici/ES, 24 de abril de 2017

Jossiléia Silva de Oliveira Soares

PRESIDENTE DA CPL

# Santa Teresa

## PREFEITURA

### AVISO PP 035/2017

Publicação Nº 82502

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017

#### EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA DESTINADO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 09/05/2017.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

o edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transparência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 24 de abril de 2017

**Iliani Totola knupp**

**Pregoeira Oficial – PMST**

### DECRETO 264/2017

Publicação Nº 82498

DECRETO Nº 264/2017

ALTERA DECRETO Nº 216/2017 QUE REGULAMENTOU O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMUNES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.265/2011 e suas alterações;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Altera o Artigo 2º do Decreto nº 216/2017, passando a vigorar com a seguinte dotação:

**“Art. 2.º As despesas correrão pela seguinte Classificação Funcional Programática:**

**005005.0412200012.001–Manutenção das Atividades Administrativas**

**33903900000**

**Ficha: 055”**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI 2671//2017

Publicação Nº 82485

#### LEI Nº 2.671/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.657/2016 (LOA).

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluído o inciso IV ao art. 4º da Lei n.º 2.657/2016, com a seguinte redação:

**“VI – Abertura de créditos suplementares e especiais dependente da existência de recursos disponíveis, oriundos do superávit financeiro devidamente apurado pela contabilidade, do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo e detalhado em anexo:**

<b>SALDO FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 3.507.281,51</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS .. (-) R\$ 494.548,33</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ... (-) R\$ 525.268,10</b>	
<b>CONSIGNAÇÕES .....</b>	<b>(-) R\$ 261.833,20</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 2.225.631,88”</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2017.

**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO ÚNICO

## DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

<b>Fonte Recurso</b>	<b>Saldo Financeiro 31/12/2016</b>	<b>(-) Restos Pagar Processados</b>	<b>(-) Restos Pagar não processados</b>	<b>(-) Consignações</b>	<b>Saldo Disponível</b>
10000000 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 556.469,40	R\$ 107.751,43	R\$ -	R\$ 171.909,07	R\$ 276.808,90
11010000 - MDE	R\$ 74.303,40	R\$ 32.228,52	R\$ -	R\$ 9.583,59	R\$ 32.491,29
11030000- FUNDEB 60%	R\$ 76.733,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.766,84	R\$ 3.966,84
11070000 - RECURSOS FNDE	R\$ 368.451,05	R\$ 3.537,85	R\$ -	R\$ 2.169,00	R\$ 362.744,20
11080001 - REC. TRANSP. ESCOLAR	R\$ 7.186,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 227,71	R\$ 6.959,17
13010000- RECURSOS FNAS	R\$ 564.010,44	R\$ 2.819,12	R\$ -	R\$ 3.765,93	R\$ 557.425,39
13990000- DEMAIS REC. DEST. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 642.358,65	R\$ 109,12	R\$ 564,00	R\$ 1.176,42	R\$ 640.509,11
15010004 - CONV.089/11 REC. PAV. VIAS MUNICIPAIS	R\$ 5.965,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.965,01
15010011 - DRENAGEM, PAV. ROTATÓRIA VILA NOVA	R\$ 5.387,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.387,27
15010012 - PAV. RUAS VARZEA ALEGRE	R\$ 1.336,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.336,22
15020006 - C. REPASSE - ALTO CALDEIRÃO	R\$ 48.771,44	R\$ 5.312,48	R\$ -	R\$ 234,64	R\$ 43.224,32
15020009 - CONVÊNIO SICONV 786973/2013 - QUADRA ITANHANGA	R\$ 153.087,34	R\$ -	R\$ 152.687,98	R\$ -	R\$ 399,36
15020011 - CONV. SICONV. 785144/2013 - CAMPO JARDIM DA MONTANHA	R\$ 150.492,22	R\$ 115.008,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.483,78
15020016 - REFORMA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	R\$ 10.717,11	R\$ 8.028,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.688,31
15020017 - AQUISIÇÃO PATRULHA (1)	R\$ 205.174,82	R\$ 190.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.174,82
15020018 - AQUISIÇÃO PATRULHA (2)	R\$ 92.573,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.573,33
15020019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO	R\$ 130.961,53	R\$ -	R\$ 122.600,00	R\$ -	R\$ 8.361,53
16010000 - CIDE	R\$ 113,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 113,37
16020000 - COSIP	R\$ 60.487,65	R\$ 60.472,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,31
16050000 - ROYALTIES DE PETROLEO ESTADUAL	R\$ 218.770,11	R\$ -	R\$ 218.696,35	R\$ -	R\$ 73,76
11990000 - DEMAIS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	R\$ 1,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,36
19990000 - OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	R\$ 133.929,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 133.929,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.507.281,51</b>	<b>R\$ 525.268,10</b>	<b>R\$ 494.548,33</b>	<b>R\$ 261.833,20</b>	<b>R\$ 2.225.631,88</b>

**PORTARIA/CGAB Nº 144-2017 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE - ANA PAULA COLOMBO GUIMARÃES**

Publicação Nº 82461

**PORTARIA CGAB Nº 144/2017**

PRORROGA LICENÇA MATER-NIDADE DE SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo art. 104 parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.800/2007 (incluído pela Lei 1.976/2009) e considerando ainda os termos do Processo nº 5.222/2017 de 11/04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por solicitação, a licença maternidade da Servidora **ANA PAULA COLOMBO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MaP-BIII, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia **21 de abril de 2017**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 21 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de abril de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO****Prefeito Municipal****PORTARIA/CGAB Nº 143/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO**

Publicação Nº 82490

**PORTARIA/CGAB Nº 143/2017**

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

Considerando o Processo nº 11.896/2016, protocolado pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada a Servidora **Maria Madalena Baratella** para atuar como fiscal o Convênio de Repasse Financeiro nº 025/2016, firmado entre o Município e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, conforme Lei Municipal nº 2.661/2016, em substituição a Servidora Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda.

**Art. 2.º** A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela Associação, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a PORTARIA/CGAB Nº 304/2016 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO****PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA/SMAR/009/2017**

Publicação Nº 82500

**PORTARIA/SMAR Nº 009/2017**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA O CARGO DE MOTORISTA, EDITAL/SMAR/001/2016 E EDITAL/SMAR/001/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações da Secretaria de Assistência Social, protocolo nº 5595/2017, da Secretaria de Educação, protocolo nº 5581/2017, da Secretaria de Saúde, protocolo nº 5619/2017, da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, protocolo nº 5600/2017 e da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, protocolo nº 5630/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/nº 001/2016, a comparecerem **na Sala de Reuniões da Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 27 de abril de 2017**, às **9 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

**CARGO DE MOTORISTA:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17º	Ronaldo Jose Estevao
18º	Weverson Volkert Schaeffer
19º	Paulo de Tarso Souza Leite
20º	Eliezes Louzada
21º	Ademir Meneghini Junior

**Art. 2.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/nº 001/2017, a comparecerem **na Sala de Reuniões da Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 27 de abril de 2017**, às 9 horas, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Telma Migliorelli Scaquetti
2º	Gilberto Conrardt Da Silva
3º	Angelo Ricardo Venturini
4º	José Maria Ribeiro
5º	Geraldo Ferreira França
6º	Mario Rella
7º	Helio Demuner
8º	Javson Antonio Salvador Gujanwski
9º	Wanderley José Laures
10º	José Antonio Cerchi
11º	Paulo Sergio Cerchi
12º	Ivaldo Francisco Saager
13º	Fabinho Saager
14º	Tiago Brommenschenkel
15º	Alessandro Pereira Dos Santos
16º	Edimar Dantas Luiz
17º	Mauri José Fontana
18º	Pascoal Ribeiro Dos Santos
19º	Durval Jacomini
20º	Fabiano de Almeida Fraga
21º	Ramon Angeli Zanotti
22º	Dejalma Braun
23º	Dionisio Brandt
24º	Gilson Braun
25º	Valmir Jose Donatti
26º	Jean Carlos Cezana
27º	Romildo Corte Da Costa
28º	Eder Loss Hoffman
29º	Rodrigo Marcillino
30º	Fabricio Marcillino
31º	Eumaguio Orlando Loriato
32º	Rafael Holz
33º	José Emilio Kipert Donatti
34º	Cezar Dantinho Biasutti Junior
35º	Teresa Maria Foeger
36º	Divaldo Luiz Furlani
37º	José Maria Barcellos
38º	Nelson Barth
39º	Paulo Fernando Franco
40º	Dermeval Tosta Das Neves
41º	Renilton Jose Venturini
42º	Antonio Carlos Rassele
43º	Joercio Edigar Molino
44º	Marcio Rogerio Vieira
45º	Francisco José Malavasi
46º	Wendell Jastrow Berger

47º	Eliton Vandro Santana Holz
48º	Nelson Felipe
49º	Adriano Luciano Biasutti
50º	João Ramos De Souza

**Art. 3.º** As convocações de que tratam os Artigo 1º e 2º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo **o total de 40 (quarenta) vagas para o cargo de Motorista**, sendo: 22 (vinte e duas) para a Secretaria e Educação; 03(três) para a Secretaria de Assistência Social; 05 (cinco) para a Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 01 (uma) para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e 09 (nove) para a Secretaria de Saúde, todas em Designação Temporária para o cargo de Motorista.

**Parágrafo Único.** A lista correrá até o preenchimento das vagas para o cargo de Motorista.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2017.

**KENEDY CORTELETTI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 24-04-17**

Publicação Nº 82460

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 019/2017

CONTRATO Nº 183/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa - ES.

CONTRATADA: Prisila de Souza Fernandes Iastro.

OBJETO: Alterar a nomenclatura e o valor.

NOMENCLATURA: MAPB III.

REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 733,88 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO: 3662/2017.

Santa Teresa, 03 de abril de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO "EMERGENCIAL"  
ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Isa Peixoto Franca Camargo.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter emergencial em designação temporária, pela Contratada, na função de Médico ESF da Secretaria Municipal de Saúde, com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 07 de abril de 2017 e término em 05 de julho de 2017, vedada sua prorrogação.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 8.288,46 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 3614/2017.

Santa Teresa, 07 abril de 2017.

LUIZ CARLOS REBLIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: João Paulo Santos.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor de Educação Física MAP II, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de abril de 2017 e término em 25 de abril de 2018, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.955,15 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 2991/2017.

Santa Teresa, 03 abril de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 24-04-17

Publicação Nº 82499

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa AZ Turismo e Viagens Ltda - EPP.

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para o exercício de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais).

DOTAÇÃO: 002002.0412200012.001.33903300000 - Fonte: 1000;

003020.0412100012.001.33903300000 - Fonte: 1000;  
005005.0412200012.001.33903300000 - Fonte: 1000;  
007007.2781200012.001.33903300000 - Fonte: 1000;  
008008.1212200012.021.33903300000 - Fonte: 1101;  
010018.0812200012.001.33903300000 - Fonte: 1000;  
012012.1312200012.001.33903300000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 705/2017.

PRAZO: Terá sua vigência ao fornecimento e validade dos bens, previstos no Pregão Presencial nº 014/2017, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2017.

Santa Teresa, 27 de março de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa AZ Turismo e Viagens Ltda - EPP.

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para o exercício de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 014015.1012200012.001.33903300000 - Fonte: 1201;

014015.1030200092.056.33903300000 - Fonte: 1201;

014015.1030100012.061.33903300000 - Fonte: 1201;

014015.1030400102.065.33903300000 - Fonte: 1201.

PROCESSO: 525/2017.

PRAZO: Terá sua vigência ao fornecimento e validade dos bens, previstos no Pregão Presencial nº 014/2017, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2017.

Santa Teresa, 27 de março de 2017.

LUIZ CARLOS REBLIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO PP 028/2017

Publicação Nº 82487

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

### Pregão Presencial nº. 028/2017

Empresas vencedoras:

**LOTE 01:** COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME, R\$ 12.198,58  
**LOTE 02:** A E C COMERCIAL LTDA – ME, R\$ 2.647,00  
**LOTE 03:** COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME, R\$ 2.720,60  
**LOTE 04:** ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, R\$ 2.786,20  
**LOTE 05:** A E C COMERCIAL LTDA – ME, R\$ 12.713,50  
**LOTE 06:** A E C COMERCIAL LTDA – ME, R\$ 843,00

Santa Teresa, 24 de abril de 2017

**Iliani Totola Knupp**

Pregoeira Oficial – PMST

### RESULTADO PP 031/2017

Publicação Nº 82463

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

#### Pregão Presencial nº. 031/2017

Empresa vencedora:

**Lote 1:** Vanderley Cardoso Ramos ME - R\$2.989,00.

Santa Teresa, 24 de abril de 2017

**Iliani Totola Knupp**

Pregoeira Oficial – PMST

### RESULTADO PP 032/2017

Publicação Nº 82492

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

#### Pregão Presencial nº. 032/2017

Licitantes vencedores:

**Lote 01:** Luciano da Silva – R\$1.980,00  
**Lote 02:** Angelica Maria Refelon Matiello - R\$460,00  
**Lote 03:** Angelica Maria Refelon Matiello – R\$760,00  
**Lote 04:** Angelica Maria Refelon Matiello– R\$760,00  
**Lote 05:** Edione Lourenço Gonçalves Massi – R\$5.460,00  
**Lote 06:** Maria da Silva Simões – R\$1.520,00  
**Lote 07:** Breno Antonio Kunsch – R\$690,00  
**Lote 08:** Deserto  
**Lote 09:** Deserto  
**Lote 10:** Leidiane Venturini – R\$780,00  
**Lote 11:** Deserto  
**Lote 12:** Deserto  
**Lote 13:** Deserto

Santa Teresa, 24 de abril de 2017

**Iliani Totola Knupp**

Pregoeira Oficial – PMST

### RESULTADO PP 036/2017

Publicação Nº 82480

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

#### Pregão Presencial nº. 036/2017

Empresa vencedora:

**LOTE 01:** Transgesp Vitória Gestão de Transportes Ltda ME - R\$14.200,00

Santa Teresa, 24 de abril de 2017

**Iliani Totola Knupp**

Pregoeira Oficial – PMST

### RESULTADO PP 037/2017

Publicação Nº 82464

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

#### Pregão Presencial nº. 037/2017

Empresas vencedoras:

**Lote 1:** Protevile Equipamentos Ltda ME – PMST: R\$8.540,00  
 SMSA:R\$2.200,00  
**Lote 2:** JB Comércio e Serviços Eireli EPP – PMST: R\$36.440,00  
 SMSA:R\$1.129,92  
**Lote 3:** Top One Thousand Comércio Eireli ME – PMST: R\$4.375,00  
 SMSA:R\$2.275,00  
**Lote 4:** R. A. Coutinho Eireli ME - PMST: R\$13.398,95  
 SMSA:R\$1.600,35  
**Lote 5:** Protevile Equipamentos Ltda ME - SMSA:R\$3.000,00  
**Lote 6:** Top One Thousand Comércio Eireli ME - PMST: R\$890,00

Santa Teresa, 24 de abril de 2017

**Iliani Totola Knupp**

Pregoeira Oficial – PMST

**TERMO DE DISPENSA PROCESSO 4213/2017**

Publicação Nº 82497

**Termo de Dispensa de Licitação**

Reconheço a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, que atendem os serviços do CREAS e do Bolsa Família no atendimento das famílias, crianças e adolescentes, contratando-se para tanto a empresa: Mecânica Guanabara Ltda no valor global de R\$3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), sendo Peças no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e serviços no valor de R\$1.500,00 (um mil e qui-

nhentos reais), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 4213/2017, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 20 de abril de 2017.

Gilson Antônio de Sales Amaro

**Prefeito Municipal**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA****PORTARIA /SMSA/Nº31/2017**

Publicação Nº 82462

**PORTARIA SMSA Nº 031/2017****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONTRATOS DA SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para serem os Fiscais de Contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

I – Aquisição de Serviços de Revisão de Veículos Automotores.

I) JAIR CARVALHO

II) VANDERI ABIPE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2017.

Luiz Carlos Reblin

Secretário Municipal de Saúde

**São Domingos do Norte****PREFEITURA****CONTRATO 05/2017 FMS**

Publicação Nº 82482

**RESUMO DO CONTRATO 05/2017. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte. **CONTRATADA: Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda Me OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes com montagem e instalações nas salas da Unidade de Saúde Eugênio Malacarne e no PSF Arlindo Coser, no município de São Domingos do Norte/ES tudo conforme o Anexo I e o Termo de Referência.. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **VALOR:** R\$ 13.600,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 54-120300000 – Eugênio Malacarne. **AUTORIZAÇÃO:** Com base no Processo protocolado sob o nº 159/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 - São Dom. do Norte/ES, 20 de março de 2017.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

Prefeito Municipal

**Rosmary da Penha Gasparoni Comper**

Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATO 06/2017 FMS**

Publicação Nº 82483

**RESUMO DO CONTRATO 06/2017. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte. **CONTRATADA: S2Saúde LTDA ME OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes com montagem e instalações nas salas da Unidade de Saúde Eugênio Malacarne e no



PSF Arlindo Coser, no município de São Domingos do Norte/ES tudo conforme o Anexo I e o Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **VALOR:** R\$ 86.000,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Ficha: 54-120300000 – Eugênio Malacarne. **AUTORIZAÇÃO:** Com base no Processo protocolado sob o nº 159/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 - São Dom. do Norte/ES, 20 de março de 2017.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

Prefeito Municipal

**Rosimary da Penha Gasparoni Comper**

Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATO 09/2017 FMS**

Publicação Nº 82494

**RESUMO DO CONTRATO 09/2017. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte. **CONTRATADA: Toledo Motors LTDA ME OBJETO:** Aquisições de 01 (um) veículo (zero) KM tipo PICK-UP Cabine Dupla 4x4 a diesel, ano 2017, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme o Anexo I de o Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **VALOR:** R\$ 147.000,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 008010.1030100151.013 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS PARA A SAÚDE – 44905200000 -Equipamentos e Material Permanente – 12030000 - FICHA: 040. **AUTORIZAÇÃO:** Com base no Processo protocolado sob o nº 160/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 - São Dom. do Norte/ES, 17 de Abril de 2017.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

Prefeito Municipal

**Rosimary da Penha Gasparoni Comper**

Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATO 19/2017**

Publicação Nº 82484

**RESUMO DO CONTRATO 19/2017. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** CAF – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina-ES. **OBJETO:** O objeto da presente contratação é a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com recursos do FNDE/PNAE, referente ao ano de 2017, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2017 **VALOR:** R\$134.989,00 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura 007030.1230600102.046 -

Fornecimento de Merenda Escolar a Rede Municipal de Ensino. - 33903000000 - Material de consumo – 11070000 – ficha 267 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 178/2017, São Dom. do Norte/ES, 27 de Março de 2017.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

Prefeito Municipal

**CONTRATO 21/2017**

Publicação Nº 82488

**RESUMO DO CONTRATO 21/2017. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI ME. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos (automóveis, caminhões, ônibus e micro-ônibus) pertencentes ao Município de São Domingos do Norte - ES, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, com garantia de fábrica, fundamentado na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.. **VALOR:** R\$ 848.855,00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 002010.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 33903000000 – 10000000 – FICHA 005 – PEÇAS – 33903900000 – 10000000 – FICHA 008 – SERVIÇOS 005010.0412200012.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 33903000000 – 10000000 – FICHA 057 – PEÇAS – 33903900000 – 10000000 – FICHA 059 – SERVIÇOS. 007010.1212200012.030 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMIN. DA SEMEC – 33903000000 – 11010000 – FICHA 158 - PEÇAS – 33903900000 – 11010000 – FICHA 160 – SERVIÇOS. 007020.1236100092.038 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO – 33903000000 – 11010000 – FICHA 208 – PEÇAS – 33903900000 – 11010000 – FICHA 210 – SERVIÇOS.

009010.0412200012.079 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS/SMTDAS – 33903000000 – 10000000 – FICHA 332 – PEÇAS – 33903900000 – 10000000 – FICHA 335 – SERVIÇOS. 009010.0824400212.082 – MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS – 33903000000 – 10000000 – FICHA 365 – PEÇAS – 33903900000 – 10000000 – FICHA 367 – SEERVIÇOS 009020.0824200232.086 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – 33903000000 – 13990000 – FICHA 382 – PEÇAS – 33903900000 – 13990000 – FICHA 384 – SERVIÇOS. 009020.0824300232.087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 33903000000 – 10000000 – FICHA 396 – PEÇAS – 33903900000 – 10000000 – FICHA 398 – SERVIÇOS. 010010.0412200012.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR – 33903000000 – 10000000 – FICHA 410 – PEÇAS – 33903900000 – 10000000 – FICHA 412 – SERVIÇOS. 010010.1545100302.097 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LAVADOR E DA OFICINA MECÂNICA

DO MUNICÍPIO - 33903000000 - 10000000 - FICHA 436 - PEÇAS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 438 - SERVIÇOS.010010.1545200072.096 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - 10000000 - FICHA 444 - PEÇAS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 446 - SERVIÇOS.011010.0412200012.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMDRS - 33903000000 - 10000000 - FICHA 475 - PEÇAS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 477 - SERVIÇOS. 011010.0412200012.108 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO INCAPER, CONFORME CONVÊNIO - 33903000000 - 10000000 - FICHA 483 - SERVIÇOS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 484 - SERVIÇOS. 011010.2060800252.104 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS - 33903000000 - 10000000 - FICHA 495 - PEÇAS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 497 - SERVIÇOS.011010.2678200262.109 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SETOR RODOVIÁRIO - 33903000000 - 10000000 - FICHA 509 - PEÇAS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 511 - SERVIÇOS. 012010.0412200012.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - 33903000000 - 10000000 - FICHA 520 - PEÇAS - 33903900000 - 10000000 - FICHA 522 - SERVIÇOS **AUTORIZAÇÃO:** Adesão Ata Registro de preço nº 60/2016, Pregão Presencial nº 40/2016, São Dom. do Norte/ES, 12 de Abril de 2017.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA - PROCESSO 1206 - 2017**

Publicação Nº 82448

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 1206/2017**

**Do Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive as do CRAS "João Gabriel".

**Quantidade:** 02 (dois) veículos automotores.

**Do Contratado:** Master Locadora de Veículos LTDA - EPP.

**Endereço:** Rod. Luiz Theodoro Musso, nº 117 - Bairro De Carli - Aracruz/ES - CEP: 29.194-004.

**CNPJ:** 08.448.403/0001-00.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mensal.

**Período de Contratação:** 01 (um) mês.

**Da Justificativa:** a dispensa de licitação para prestação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela empresa ter apresentado o menor preço estando, portanto, em conformidade com o valor de mercado.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de abril de 2017.

**Roque Siqueira Gomes**

**Presidente da CPL**

## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

**PORTARIA N.º 11/2017-SEMAD DESIGNA SERVIDOR**

Publicação Nº 82472

**PORTARIA N.º 11/2017-SEMAD DESIGNA SERVIDOR**

LUIZMAR MIELKE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 3/2017, de 2 de janeiro de 2017, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de

remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANA LIMA MIRANDA, Matrícula n.º 003943, cargo: Assistente Administrativo, foi designada para atuar como Fiscal do Contrato n.º 96/2015, celebrado com a empresa FULLTECH SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora ALESANDRA DALCUMUNE, Matrícula n.º 003770, Cargo: Assistente Administrativo, localizada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar, **interinamente**, no período de 27 de março de 2017 a 30 de junho de 2017, como Fiscal do Contrato n.º 96/2015, celebrado com a empresa FULLTECH SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração, 24 de abril de 2017.

**LUIZMAR MIELKE**

Secretário Municipal de Administração

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

#### DECRETO N.º 3.482/2017

Publicação Nº 82517

DECRETO Nº 3.482/2017

#### DISPÕE SOBRE O PLANTÃO DAS DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o interesse público consubstanciado na necessidade de regulamentar os plantões de farmácias e/ou drogarias do município, garantindo atendimento ininterrupto à população, conforme dispõe o art. 56 da lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e o artigo 58 do decreto regulamentador 74.170, de 10 de junho de 1974;

b) o artigo 186, §3º da Lei Municipal n.º 142/2000 (Código de Posturas Municipal);

c) que a fixação de sistema de plantão para farmácias é matéria de competência municipal, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal, pois se trata de questão que afeta ao interesse local;

d) o Decreto nº 2.192, de 02 de janeiro de 2014; e

e) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 1525/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a escala de plantão farmacêutico obrigatório, pelo sistema de rodízio, com vigência para o período de 24/04/2017 a 04/01/2018, conforme anexo único.

**Art. 2º** - A farmácia que esteja cumprindo o plantão fica obrigada a atender ao público durante 24h00min (vinte e

quatro horas) ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados.

**Art. 3º** - As farmácias que não estiverem cumprindo a escala de plantão ficam proibidas de realizar suas atividades após o horário de funcionamento determinado pelo Município.

**Art. 4º** - Fica determinado o tempo de 30 (trinta) minutos de tolerância para o fechamento efetivo do estabelecimento que não estiver na sua escala de plantão de segunda a sexta-feira.

**Art. 5º** - Fica estabelecido o horário de funcionamento de 07h30min (sete horas e trinta minutos) à 18h00min (dezoito horas) de segunda à sexta-feira.

**Art. 6º** - Aos sábados fica estabelecido como horário de funcionamento de 07h30min (sete horas e trinta minutos) até 12h00min (doze horas) com tolerância de 01h00min (uma hora).

**Art. 7º** - A fiscalização do cumprimento deste Decreto será exercida pela Equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

#### TABELA DE PLANTÕES DE FARMÁCIA E DROGARIAS

**PERÍODO: 24/04/2017 a 04/01/2018**

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	PERÍODO
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	24/04/2017 a 27/04/2017

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	PERÍODO
DEUSLENE MARIA DOS SANTOS - EPP	FARMÁCIA CENTRAL	28/04/2017 a 04/05/2017
MG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	FARMÁCIA DOCE ERVA - REDE INOVA	05/05/2017 a 11/05/2017
DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP	DROGARIA SAO ROQUINHO	12/05/2017 a 18/05/2017
FARMÁCIA ARPINI LTDA ME	FARMARPINI	19/05/2017 a 25/05/2017
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	26/05/2017 a 01/06/2017
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	02/06/2017 a 08/06/2017
DEUSLENE MARIA DOS SANTOS EPP	FARMÁCIA CENTRAL	09/06/2017 a 15/06/2017
MG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	FARMÁCIA DOCE ERVA - REDE INOVA	16/06/2017 a 22/06/2017
DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP	DROGARIA SAO ROQUINHO	23/06/2017 a 29/07/2017
FARMÁCIA ARPINI LTDA ME	FARMARPINI	30/07/2017 a 06/07/2017
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	07/07/2017 a 13/07/2017
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	14/07/2017 a 20/07/2017
DEUSLENE MARIA DOS SANTOS EPP	FARMÁCIA CENTRAL	21/07/2017 a 27/07/2017
MG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	FARMÁCIA DOCE ERVA - REDE INOVA	28/07/2017 a 03/08/2017
DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP	DROGARIA SAO ROQUINHO	04/08/2017 a 10/08/2017
FARMÁCIA ARPINI LTDA ME	FARMARPINI	11/08/2017 a 17/08/2017
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	18/08/2017 a 24/08/2017
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	25/08/2017 a 31/09/2017
DEUSLENE MARIA DOS SANTOS EPP	FARMÁCIA CENTRAL	01/09/2017 a 07/09/2017
MG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	FARMÁCIA DOCE ERVA - REDE INOVA	08/09/2017 a 14/09/2017
DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP	DROGARIA SAO ROQUINHO	15/09/2017 a 21/09/2017
FARMÁCIA ARPINI LTDA ME	FARMARPINI	22/09/2017 a 28/10/2017
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	29/10/2017 a 05/10/2017
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	06/10/2017 a 12/10/2017
DEUSLENE MARIA DOS SANTOS EPP	FARMÁCIA CENTRAL	13/10/2017 a 19/10/2017

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	PERÍODO
MG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	FARMÁCIA DOCE ERVA - REDE INOVA	20/10/2017 a 26/10/2017
DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP	DROGARIA SAO ROQUINHO	27/10/2017 a 02/11/2017
FARMÁCIA ARPINI LTDA ME	FARMARPINI	03/11/2017 a 09/11/2017
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	10/11/2017 a 16/11/2017
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	17/11/2017 a 23/11/2017
DEUSLENE MARIA DOS SANTOS EPP	FARMÁCIA CENTRAL	24/11/2017 a 30/12/2017
MG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	FARMÁCIA DOCE ERVA - REDE INOVA	01/12/2017 a 07/12/2017
DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP	DROGARIA SAO ROQUINHO	08/12/2017 a 14/12/2017
FARMÁCIA ARPINI LTDA-ME	FARMARPINI	15/12/2017 a 21/12/2017
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	22/12/2017 a 28/12/2017
DROGARIA ROSSI & CASOTTI LTDA ME	VILA FARMA	29/12/2017 a 04/01/2018

**DECRETO N.º 3.483/2017**

Publicação Nº 82518

**DECRETO Nº 3.483/2017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, o senhor **ROBERTO TENORIO KATTER**, para o cargo de Assistente Jurídico, de provimento em comissão, referência CC-3, atividade do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 123/2017**

Publicação Nº 82519

**PORTARIA Nº 123/2017**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 02/05/2017 à 31/05/2017, as férias regulamentares do servidor **ELBER ELIAS ZANETTI**, concedidas através da Portaria nº 114, de 07 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, restando-lhe 30 (trinta) dias, a serem gozados oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – ES, 24 de Abril de 2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 124/2017**

Publicação Nº 82526

**PORTARIA Nº 124/2017**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1517/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 02/05/2017 à 31/05/2017, as férias regulamentares da servidora **JOCINETE MARIA SCHNEIDER**, concedidas através da Portaria nº 118, de 07 de abril de

2017, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, restando-lhe 30 (trinta) dias, a serem gozados no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito – ES, 24 de Abril de 2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 0003484/2017**

Publicação Nº 82545

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>01.612.865/0001-71</b>  <b>DECRETO Nº 0003484/2017</b>  <b>Data 24/04/2017</b></p>				
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.				
O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000783/2016.				
<b>DECRETA:</b>				
Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), nas seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000156	005001.1030200082.027	Manutenção da Atividades de Média Complexidade		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	730,00
<b>TOTAL:</b>				<b>730,00</b>
Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	005001.1030200082.027	Manutenção da Atividades de Média Complexidade		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000	730,00
<b>TOTAL:</b>				<b>730,00</b>
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAÃ, 24 abril de 2017				
<p>_____</p> <p>RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal</p>				

# Serra

## PREFEITURA

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA 054(147-153)2017 PMS SESA

Publicação Nº 82208

#### ERRATA

A Prefeitura da Serra/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a errata referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços 054(147,148,149,150, 151, 152 e 153) /2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 26/10/2016, Publicação nº 63876 - Pregão Eletrônico: 127/2016

**Onde se lê:****PROCESSO :31.362/2016****Leia-se:****PROCESSO: 35.344/2016****DCCRP-Divisão de Contratos e Registro de Preços**

Serra, 20 de abril de 2017

# Venda Nova do Imigrante

## PREFEITURA

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº026/ 2017

Publicação Nº 82471

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº026/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** EVENTS MACCHINA LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.489,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 12 de abril de 2017 à 12 de abril de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 12 de abril de 2017.

**BRAZ DELPUPO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Publicação Nº 82364

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 147/14, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E MATERIAIS E EQUIPE DE APOIO E LIMPEZA PARA EVENTO DA 29ª FESTA DE CULTURAL E TURISTICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.  
**ABERTURA:** 08/05/2017, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.venda-nova.es.gov.br](http://www.venda-nova.es.gov.br).

**Alexandra de Oliveira Vinco**  
Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**  
Publicação Nº 82528

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 044/2017**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 147/14, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO. **ABERTURA:** 12/05/2017, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.venda-nova.es.gov.br](http://www.venda-nova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº032/2017**

Publicação Nº 82529

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº032/2017**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

**VALOR TOTAL:** R\$35.854,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 de abril de 2017 à 12 de abril de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 12 de abril de 2017.

**BRAZ DELPUPO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº039/2017**

Publicação Nº 82530

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº039/2017**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** EVENTS MACCHINA LTDA - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, TENDAS. MESAS E CADEIRAS E TELÃO, POR UNIDADE/ DIA PARA DIVERSOS EVENTOS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.470,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2017 à 13 de abril de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 13 de abril de 2017.

**BRAZ DELPUPO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº041/2017**

Publicação Nº 82532

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº041/2017**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** T C I TELOES - LOCACOES LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, TENDAS. MESAS E CADEIRAS E TELÃO, POR UNIDADE/ DIA PARA DIVERSOS EVENTOS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.



**VALOR TOTAL:** R\$ 53.180,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta reais).

Venda Nova do Imigrante, 13 de abril de 2017.

**VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2017 à 13 de abril de 2018.

**BRAZ DELPUPO**

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

**Viana**

**PREFEITURA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 82431

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017**, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva MEP, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia 10 de maio de 2017, iniciando a abertura às 10h do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana/ES, 20 de abril de 2017.

**Georgea de Jesus Passos**

Pregoeira

## **RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2017**

Publicação Nº 82432

### **RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2017**

**Processo nº.** 1329/2015.

**Tomada de Preços** nº 019/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Contratada:** COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E REFORMAS LTDA-ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO VIANA CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

**Valor Global:** R\$ 797.192,45 (setecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos),

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 29 de março de 2017

**LEDIR DA SILVA PORTO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL